



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2418 - 18 de junho de 2021

ATOS DO COMADEFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.01 /2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal no. 6583 de setembro de 2014, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas a convocação de Entidades da sociedade civil para compor o CONSELHO no período de 2021/2023 observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas titulares e 08 (oito) suplentes compostas por Entidades da sociedade civil de Itajaí.

1.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma de habilitação das Entidades da cidade de Itajaí pela avaliação de documentos e uma fase de seleção por voto direto em Fórum próprio segundo item.

2 – DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 São pré-requisitos para a Instituições se habilitarem para a referida seleção:

- Compartilhar dos princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Atuar na mobilização, organização, promoção, atendimento, defesa e/ou na garantia dos direitos das pessoas com deficiência;
- Estar localizada no município de Itajaí;
- Ter caráter de organização associativo, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das pessoas com deficiência.

2.2 O ato de inscrição será por via Digital e a Instituição deverá enviar ofício, no endereço eletrônico a seguir: comadefi.itajai@gmail.com, informando a candidatura indicando sua representatividade e acompanhado dos seguintes documentos, até o dia 21 de julho de 2021 e não serão considerados os documentos encaminhados após essa data:

- Regimento ou Estatuto Social, nos quais conste a missão referente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- CNPJ;
- Carta de apresentação bem como elementos que comprovem a atuação da Instituição (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros e mídia);
- Relatório ou Documento descritivo das atividades realizadas referente a pessoa com deficiência pela instituição nos últimos anos;
- Ata da última eleição de diretoria.

Parágrafo Único – As Instituições que fizeram parte da Gestão do conselho 2019/21, caso tenham interesse em participar novamente da eleição, deverão apenas entregar, ata da última eleição da diretoria também via endereço eletrônico. (comadefi.itajai@gmail), juntamente com ofício informando seu interesse em participar do processo de escolha, também, até o dia 21 de julho de 2021.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto de duas fases, a saber: (I) habilitação das Instituições pela avaliação de documentos e (II) eleição das entidades por voto dos presentes no fórum que irão compor o COMADEFI no período de 2021-2023;

3.2 Ambos os processos serão conduzidos por uma Comissão paritária governamental e sociedade civil, formada: por 01 (um) representante da Universidade do Vale do Itajaí, 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social, 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Cidadania e 01 (um) representante da diretoria atual.

3.3. Após o processo de análise dos documentos de habilitação, será publicado no site da Prefeitura, no link Conselhos – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a lista das instituições consideradas habilitadas.

3.4. O fórum, que elegerá por meio de votação os representantes da sociedade civil que integrarão o COMADEFI no período 2021-2023, será formado pelos membros que foram indicados pelas entidades habilitadas pela Comissão como delegados.

3.5. A eleição das 08 (oito) entidades (titulares e suplentes) da sociedade civil que integrarão o COMADEFI no período 2021-2023 dar-se-á por meio de votação direta no dia 28 de julho as 9:00h na Sede da Universidade do Vale do Itajaí- UNIVALI, localizada na Rua Uruguaí 458, Bloco B3 sala 104.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A comissão poderá solicitar às Instituições candidatas informações e/ou documentos, caso entenda necessário;

4.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Sede atual da Presidência do Conselho pelos telefones: (47) 33417746 e por e-mail comadefi.itajai@gmail.com

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão

Itajaí, 17 de junho de 2021

Bianca Reimão Curraladas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COMADEFI

ATOS DO COMDECON



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica nº Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC, Fone (47) 3248-0831

Ref. Recurso nº: 2450039/2019

Recorrente: AI E 2R ADMINISTRADORA DE BENS E PART. SOCIETÁRIAS LTDA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigrafado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será julgado pelo Pleno no dia 13 de julho, às 18h20min, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de **forma presencial** na sede do COMDECON, localizado à Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante **prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831** diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartfone ou computador) o aplicativo SKYPE; e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKjIDqa76>.

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.

Itajaí (SC), 17 de junho de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC, Fone (47) 3248-0831

Ref. Recurso nº: 2450037/2019
Processo nº: 1500044/2017
Recorrente: **AI E 2R ADMINISTRADORA DE BENS E PART. SOCIETÁRIAS LTDA**

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigrafado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será **juizado pelo Pleno** no dia **29 de junho, às 18h20min.**, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de **forma presencial** na sede do COMDECON, localizada à **Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831** diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartfone ou computador) o aplicativo SKYPE; e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKilDqa76>

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a **cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.**

Itajaí (SC), 17 de junho de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente

Página 1 de 1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC, Fone (47) 3248-0831

Ref. Recurso nº: 2480037/2019
Recorrente: **CRISTIANO JANDREY KUCHER**

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigrafado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será **juizado pelo Pleno** no dia **06 de julho, às 18h20min.**, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de **forma presencial** na sede do COMDECON, localizada à **Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831** diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartfone ou computador) o aplicativo SKYPE; e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKilDqa76>

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a **cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.**

social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.

Itajaí (SC), 17 de junho de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente

Página 1 de 1



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
comdecon@itajai.sc.gov.br
Rua Alberto Werner, 73, Itajaí - SC,
Fone (47) 3248-0831

RECURSO: 1620075/2019
RECORRENTE: Alinz Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP.
RECORRIDO: Fazenda Municipal

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Trata-se de recurso voluntário da recorrente identificada em epígrafe, que, devidamente cientificada da decisão de Primeira Instância Administrativa, protocolou o recurso a este conselho após transcorrido o prazo recursal de 30 dias, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

No caso supracitado as datas das movimentações constantes nos autos são as seguintes:

Ciência da decisão	Protocolo do recurso	Esgotamento do prazo recursal
08/05/2019	12/06/2019	07/06/2019

Isto posto, conforme atribuição conferida ao Secretário de Mesa no art. 10, inciso V, do regimento interno deste conselho, homologado pelo Decreto Municipal 9100/2010, nego conhecimento a este recurso após análise preliminar dos pressupostos processuais por se tratar de recurso intempestivo.

E o despacho que apresento aos nobres conselheiros para homologação.

Itajaí, 13 de abril de 2021.

THIAGO FLORIANO DOS SANTOS
Secretário de Mesa

1/1





PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC, Fone (47) 3248-0831

Ref. Recurso nº: 2690038/2019
Recorrente: **JULIANA REAIS MORAES DOS SANTOS**

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigrafado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será julgado pelo Pleno no dia **01 de julho, às 18h20min**, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de **forma presencial** na sede do COMDECON, localizado à **Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831** diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartphone ou computador) o aplicativo **SKYPE**, e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKilDqa76>

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a **cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.**

Itajaí (SC), 17 de junho de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente

Página 1 de 1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC, Fone (47) 3248-0831

Ref. Recurso nº: 2450068/2019
Recorrente: **RODRIGO LUIZ XAVIER GONÇALVES**

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigrafado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será julgado pelo Pleno no dia **13 de julho, às 18h40min**, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de **forma presencial** na sede do COMDECON, localizado à **Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831** diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartphone ou computador) o aplicativo **SKYPE**, e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKilDqa76>

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a **cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.**

Itajaí (SC), 17 de junho de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente

Página 1 de 1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC, Fone (47) 3248-0831

Ref. Recurso nº: 2550069/2019
Recorrente: **MARCELO MEIRINHO CESARIO PEREIRA**

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigrafado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será julgado pelo Pleno no dia **01 de julho, às 18h40min**, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de **forma presencial** na sede do COMDECON, localizado à **Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831** diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartphone ou computador) o aplicativo **SKYPE**, e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKilDqa76>

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a **cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.**

Itajaí (SC), 17 de junho de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 73, Centro, Itajaí – SC, Fone (47) 3248-0831

Ref. Recurso nº: 2580011/2019
Recorrente: **TRANSPORTADORA TRANSPREZZINI LTDA**

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que seu recurso administrativo acima epigrafado, em trâmite neste Conselho de Contribuintes, será julgado pelo Pleno no dia **08 de julho, às 18h20min**, por meio de videoconferência, conforme dispõe o decreto municipal nº 11.890/2020 e a Resolução nº 03/2020 do COMDECON.

Caso o contribuinte não possua condições ou disponibilidade de acompanhar o julgamento online, poderá este, solicitar o acompanhamento do julgamento de seu processo de **forma presencial** na sede do COMDECON, localizado à **Rua Alberto Werner, nº 73, Centro, Itajaí/SC, mediante prévio agendamento através do e-mail comdecon@itajai.sc.gov.br ou do telefone (47) 3248-0831** diretamente com a Secretaria deste Conselho, onde serão passadas as instruções para permanência no local, em respeito às regras de contenção da pandemia do coronavírus.

Esclarecemos que, caso opte por acompanhar a sessão remotamente, deverá previamente instalar em seu dispositivo (smartphone ou computador) o aplicativo **SKYPE**, e poderá acessar a reunião, no horário agendado, através do link <https://join.skype.com/JMDQKilDqa76>

Poderá ainda, fazer representar-se por pessoa credenciada, podendo, inclusive, aduzir razões orais pelo tempo regimental; bem como, apresentar memoriais. Caso o representante legal não esteja devidamente habilitado, deverá apresentar a **cópia do contrato/estatuto social da empresa e/ou instrumento procuratório válido outorgado pelo recorrente.**

Itajaí (SC), 17 de junho de 2021.

PAULA LUVISON MOLLERI
Assessora

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente



ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 155/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, resolvem:

CONCEDER férias à servidora abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Denise Wildner Momm	Recepcionista Mat. 97 P.A. 04.06.2020 a 03.06.2021	28.06 a 04.07.2021 COM ABONO SALDO: 13 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de junho de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-308 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

PORTARIA Nº 156/2021 CONCEDE LICENÇA-CASAMENTO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, resolvem:

CONCEDER LICENÇA-CASAMENTO à servidora ANDRÉA LINHARES, matrícula nº 73, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Administrativo Externo”, pelo período de 08 dias: de 11 a 18 de junho de 2021, de acordo com o Art. 99, inciso II da Lei nº 2960/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de junho de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

EMENDA À LOM Nº 61, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Orgânica do Município e do art. 22, II do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à LOM:

Art. 1º O caput do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal de Itajaí passará à ter a seguinte redação:

“Art. 23. A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 01 de fevereiro a 20 de dezembro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí, 8 de junho de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
1º Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 624, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

ESTABELECE FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO POPULAR DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 25, IV e 200, parágrafo único da Resolução nº 564/2015, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Itajaí disponibilizará ferramenta tecnológica em seu site oficial que permitirá a participação e a avaliação popular das proposições em trâmite, que sejam de iniciativa do Poder Executivo municipal, do Poder Legislativo ou de iniciativa popular.

Art. 2º No site oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí, constarão a descrição da ementa da proposição e a ferramenta tecnológica indicativa de concordância ou discordância, além da possibilidade de acesso à íntegra da propositura e do seu respectivo trâmite.

Art. 3º A ferramenta de participação e avaliação popular de cada propositura deverá estar disponível no site oficial da Câmara de Vereadores em até 01 (um) dia útil após a lavratura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

§ 1º As proposições que tramitarem pelo regime de urgência ou prioridade terão o uso facultativo da ferramenta tecnológica, adotando-se a avaliação popular sempre que possível.

§ 2º As proposições que tratarem da abertura de créditos adicionais especiais, suplementares e extraordinários do orçamento não serão objeto de uso da ferramenta tecnológica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor 30 dias após sua publicação.

Itajaí, 10 de junho de 2021.

MARCELO WERNER
PRESIDENTE



AVISO DE LICITAÇÃO

Registro no TCE nº 622302897536DEDDFA67D3F23B73E21886EEDE55
A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 693/2014 e 694/2014, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (e outras vigentes), que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2021, na modalidade “PREGÃO” sob a forma “PRESENCIAL” nº 03/2021”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado ao recebimento de propostas para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXO, EM ESPECIAL O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A Entrega dos envelopes, abertura das propostas, lances e demais atos do certame licitatório ocorrerá: às 14h00 do dia 07/07/2021, na Sala de Licitações da Câmara de Vereadores de Itajaí, sito a Av. Ver. João Abrahão Francisco, nº 3825. O edital encontra-se à disposição no site da Câmara de Vereadores (www.cvi.sc.gov.br), link “Licitações”.

Itajaí, 21 de junho de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA
DAS FUNDAÇÕES
FMEL**



**ATA 03/2021 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO
PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL**

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, na rua Antônio Caetano, nº105, Fazenda, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva Municipal, formada pelos Srs Everton da Veiga, Aline Rita de Barros, Claudio Amorim da Silva, Hudson Barboza Matos e Thalia Cristóvão, instituída pela Portaria de Nomeação nº 001/2021, em acordo com a Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 12.202 de 11 de maio de 2021, para avaliação dos recursos apresentados e definição pontuação e respectivos valores dos profissionais requerentes, ficando classificados os nomes a seguir.

RECURSOS

Candidato	Solicitação	Indeferido	Deferido	Parcialm. Deferido
Haroldo Cunha dos Santos Junior Técnico Xadrez	Apresentação de Comprovante de Residência e Informações de Dados Bancários após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme item 3.4 do Edital 003/2021 de 19/05/2021				
Thainan Schopchaki Técnico Karatê	Revisão de Pontuação considerando resultados dos anos anteriores como Atleta para pleito na categoria Técnico	X		
Solicitação Indeferida conforme art 2º inc III do decreto 12.202 de 11 de maio de 2021.				
Volnete R. Fornara Aux. Tec. Taekwondo	Revisão de Pontuação com entrega de Declaração da Associação Liga Brasileira de Taekwondo para validação de Abrangência Nacional após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				
José Antonio F. Rios Tec. Paradesporto	Revisão de Pontuação com entrega de Documento para comprovação de Abrangência Nacional após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				



Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br



Anderson F. Ferreira Tec. Atletismo	Revisão de Pontuação com entrega de documentos comprobatórios de participações em eventos FESPORTE em 2019 após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				
Luciano Moser Tec. Atletismo	Revisão de Pontuação com entrega de documentos comprobatórios de participações em eventos FESPORTE em 2019 após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				
Daniel Moser Tec. Atletismo	Revisão de Pontuação com entrega de documentos comprobatórios de participações em eventos FESPORTE em 2019 após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				
Janaina G. da Costa Moser Tec. Atletismo	Revisão de Pontuação com entrega de documentos comprobatórios de participações em eventos FESPORTE em 2019 após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				
Marcio Bagatoli Tec. Bolaí 16	Revisão de Pontuação com entrega de documentos comprobatórios de participações em eventos estaduais em 2019 após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				
Erítan José Messias Tec Karatê	Revisão de Pontuação com entrega de documentos comprobatórios de participações em eventos estadual e nacional em 2019 após prazo previsto.	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021.				
Rodrigo Alexandre M. Costa Tec Futsal Feminino	Solicitação de revisão de pontuação com entrega de documento comprobatório de abrangência internacional após o prazo previsto e revisão de pontuação de outro proponente	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021 ref. entrega de documentos após prazo previsto no edital e indeferimento para revisão de pontuação de outro proponente por ausência de documentos conforme item 3.3.2 do edital 003/2021				



Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br



Felipe P. Cavalcante Tec Futsal Feminino	Solicitação de revisão de pontuação com entrega de documento comprobatório de abrangência internacional após o prazo previsto e revisão de pontuação de outro proponente	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021 ref. entrega de documentos após prazo previsto no edital e indeferimento para revisão de pontuação de outro proponente por ausência de documentos conforme item 3.3.2 do edital 003/2021				
Arthur Marcos da Silva Tec Ginástica Artística Masculino	Solicitação da correção da ata 001/2021 referente modalidade do proponente. De: Ginástica Artística Feminino Para: Ginástica Artística Masculino		X	
Lenoir de Oliveira Tec Taekwondo	Solicitação de revisão de pontuação com entrega de documento comprobatório de abrangência nacional após o prazo previsto	X		
Solicitação Indeferida conforme Item 2.1 e 2.2 do edital 003/2021				
Guilherme D'avila R. Barroso Aux. Tec Triatlo	Revisão da Pontuação proposta pela comissão de avaliação para retificação da Ata 001/2021.		X	
Comissão de Avaliação revisou pontuação e desconsiderou resultados como atleta nos anos anteriores para este pleito como auxiliar técnico conforme art 2º inc III do decreto 12.202 de 11 de maio de 2021				

CLASSIFICAÇÃO FINAL

BOLSA ESPORTIVA - TECNICOS

CL	CANDIDATO	Paradesporto				VALOR TOTAL
		PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	
1º	Luci de Barros	23	20 horas	2.950,00	6	17.700,00
2º	Marisa Ferreira da Rosa	19	20 horas	2.775,00	6	16.650,00
3º	José Antonio Gonçalves Rios	10	20 horas	3.100,00	6	18.600,00
4º	Edemir José Giacomini	10	20 horas	3.075,00	6	18.450,00
5º	Francisco das C. Ribeiro Filho	10	20 horas	3.100,00	6	18.600,00
6º	Edson Luis da Silva	0	20 horas	2.400,00	6	14.400,00



Atletismo Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Luciano Moser	7	20 horas	2.500,00	6	15.000,00
2º	Janaina Graziela da Costa	7	20 horas	2.500,00	6	15.000,00

Atletismo Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Anderson Fagundes Ferreira	7	20 horas	2.500,00	6	15.000,00

Futsal Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Leandro Aguiar	8	20 horas	2.475,00	6	14.850,00

SUPLENTE

2º	Felipe Poniagua Cavalcante	7				
----	----------------------------	---	--	--	--	--

Futsal Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Alexandre Correa dos Santos	7	20 horas	2.400,00	6	14.400,00

Karatê Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Eritan José Messias	6	20 horas	2.400,00	6	14.400,00

SUPLENTE

2º	Thainan Foscarini Schopchaki	0				
----	------------------------------	---	--	--	--	--

Karatê Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Eurico Schopchaki	26	20 horas	2.775,00	6	16.650,00

Handebol Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Claudia Monteiro do Nascimento	21	20 horas	3.200,00	6	19.200,00
2º	Drean Farenca Dutra	21	20 horas	3.200,00	6	19.200,00

Handebol Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Gerson Clademir L. B. da Silva	11	20 horas	2.600,00	6	15.600,00



Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
 Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
 www.fmel.itajaí.sc.gov.br | fmel@itajaí.sc.gov.br



Basquete Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Gustavo Ziolla Bussmann	9	20 horas	2.500,00	6	15.300,00

Basquete Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Ivan Bernardo da Silva	16	20 horas	2.625,00	6	15.750,00

SUPLENTE

X	Rafael Gustavo S. de Oliveira	0	Pleito Invalidado conf. Art. 2º parágrafo 4º Edital 12.202 de 11 de maio de 2021			
---	-------------------------------	---	--	--	--	--

Xadrez Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Ademar José Steil	5	20 horas	2.400,00	6	14.400,00

SUPLENTE

X	Haroldo Cunha dos Santos		Eliminado Conf. Item 3.4 do Edital 03/2021 de 19/05/2021			
---	--------------------------	--	--	--	--	--

Ginástica Artística Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Arthur Marcos da Silva	12	20 horas	2.600,00	6	15.600,00
2º	Marcelo Coelho	12	20 horas	2.600,00	6	15.600,00

Surf

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Daniel Francisco Ferreira Santos	3	20 horas	2.400,00	6	14.400,00

Bolão 16 Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Marcio Bagatoli	3	20 horas	2.400,00	6	14.400,00

Jiu Jitsu Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Wesley dos Santos	4	20 horas	2.400,00	6	14.400,00

Tênis de Campo Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Luiz Francisco Peniza Neto	12	20 horas	2.800,00	6	16.800,00



Tênis de Campo Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Ivan Kley	12	20 horas	2.800,00	6	16.800,00

Voleibol Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Matheus Rossi Botti	9	20 horas	2.475,00	6	14.850,00

Voleibol Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Lucas dos Santos Cordova	4	20 horas	2.400,00	6	14.400,00

Triatlo Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	José Wilson Ribeiro	10	20 horas	2.600,00	6	15.600,00

Ginástica Rítmica

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Bruna Gabriela Bialeski de Araujo	8	20 horas	2.550,00	6	15.300,00

Taekwondo Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Lenoir de Oliveira	13	20 horas	3.150,00	6	18.900,00

Natação Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Heros Ribeiro Ferreira	11	20 horas	2.800,00	6	16.800,00

Natação Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Roberto Facchini	12	20 horas	2.875,00	6	17.250,00

Judô Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Maikon Luan da Silva	12	20 horas	3.100,00	6	18.600,00

SUPLENTES

2º	Saskia Lingner Otávio	4				
3º	Rosângela Lopes de Moraes	0				



Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
 Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
 www.fmel.itajaí.sc.gov.br | fmel@itajaí.sc.gov.br



Judô Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Fabiano Zamboneti	17	20 horas	3.250,00	6	19.500,00
2º	Guilherme Augusto de Souza	9	20 horas	2.600,00	6	15.600,00

BOLSA ESPORTIVA - AUXILIARES

Natação

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Thyago de Lima Vandresen	17	20 horas	1.950,00	6	11.700,00
2º	Maurício Bocatelli	12	20 horas	1.900,00	6	11.400,00
3º	Stella Sawhako Shigeeda	12	20 horas	1.900,00	6	11.400,00
4º	Danielle Monegat Prauze	11	20 horas	1.900,00	6	11.400,00

Voleibol Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Fernando do Valle Filho	4	20 horas	1.000,00	6	6.000,00

Voleibol Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Paulo Lonan Marcelino	9	20 horas	1.000,00	6	6.000,00

Atletismo Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Daniel Moser	5	20 horas	1.450,00	6	8.700,00

Atletismo Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Bruno Cesar Mikail de Mello	3	20 horas	1.500,00	6	9.000,00

Futsal Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Henrique da Silva	1	20 horas	1.500,00	6	9.000,00

Futsal Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Reraldi Brumatti Higuhi	8	20 horas	1.575,00	6	9.450,00

SUPLENTE

2º	Rodrigo Alexandre M. da Costa	7				
----	-------------------------------	---	--	--	--	--



Tênis de Campo Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Patrício Roberto Arnold	11	20 horas	1.900,00	6	11.400,00

Tênis de Campo Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Clóvis Bueno da Silva Junior	11	20 horas	1.900,00	6	11.400,00

Basquete Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Maycon Lemos	4	20 horas	1.700,00	6	10.200,00

Basquete Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Ricardo Wendhausen Ramos	8	20 horas	1.575,00	6	9.450,00

Taekwondo Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Volnete Rosimer Fornara	13	20 horas	2.250,00	6	13.500,00

Handebol Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Katia Rosana Apel	10	20 horas	1.625,00	6	9.750,00

Handebol Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Gabriel Soares Vieira	8	20 horas	1.650,00	6	9.900,00
2º	Wesley da Silva A. dos Santos	13	20 horas	1.200,00	6	7.200,00

Triatlo Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Guilherme D'Ávila Reis Barroso	0	20 horas	1.000,00	6	6.000,00

PARADESPORTO

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Sidney Alexandre Reinhold	24	20 horas	2.225,00	6	13.350,00
2º	Vanessa Aline Pereira Bonfim	11	10 horas	1.050,00	6	6.300,00
3º	Guyll Maqalhães Moreira	2	20 horas	1.000,00	6	6.000,00
4º	Ailton Tomaz Belizario	1	20 horas	1.500,00	6	9.000,00
5º	Isadora de Lemos	1	20 horas	1.500,00	6	9.000,00
6º	Willian Pawlas da Silva	1	10 horas	750,00	6	4.500,00

SUPLENTE

7º	Suzana Rogeri	1				
----	---------------	---	--	--	--	--

Tênis de Mesa Masculino e Feminino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
----	-----------	--------	---------------	--------------	----------	-------------



Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajaí.sc.gov.br | fmel@itajaí.sc.gov.br



1º	André Felipe Coelho	12	20 horas	1.900,00	6	11.400,00
----	---------------------	----	----------	----------	---	-----------

Judô Masculino

CL	CANDIDATO	PONTOS	CONTRAPARTIDA	VALOR MENSAL	PARCELAS	VALOR TOTAL
1º	Willian Roberto Pereira	6	20 horas	1.500,00	6	9.000,00

SUPLENTE

2º	Lucas Rufino de Oliveira	4				
----	--------------------------	---	--	--	--	--

Itajaí/SC, 16 de junho de 2021

Everton da Veiga
Presidente da Comissão

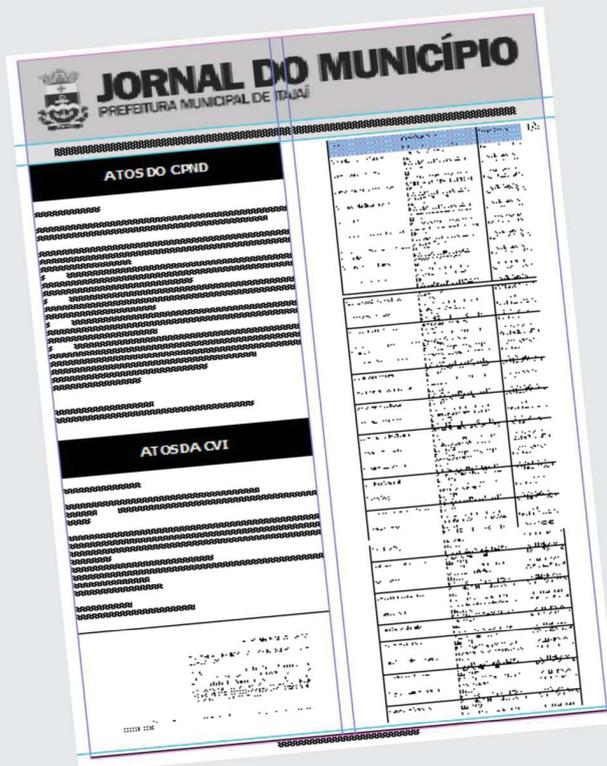
Aline Rita de Barros
Membro da Comissão

Claudio de Amorim da Silva
Membro da Comissão

Hudson Barboza Matos
Membro da Comissão

Thalia Cristovão
Membro da Comissão

O NOSSO JORNAL!





ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

RESULTADO PRELIMINAR - Credenciamento de artistas e apresentações para o aniversário de Itajaí
EDITAL 005/2021

1.2.3 – Apresentação artística/musical em veículo motor/caminhão ou carreta adaptada tipo trio elétrico que circulará em bairros da cidade no mês de junho.

	Proponente	Grupo	Área	Total	Situação
1	Stefani Mendes	LEGIÃO GAÚCHA, UMA LEGIÃO DE AMIGOS!	Música	35	Selecionado
2	Edio Ricardo das Neves Hermenegildo	Live " Bem Vindo a Terra de Sol e Mar "	Música	35	Selecionado
3	Robson Fernando Neves Dias	Show Grupo Campeiraço	Música	34	Selecionado
4	Wagner André Cruz Kuhnen	Ninguém Sabe - Um tributo a Itajaí	Música	34	Selecionado

1.2.2 – Envio de material artístico audiovisual, gravação da proposta para ser inserida durante a transmissão de eventos em formatos digitais e on-line;

	Proponente	Grupo	Área	-	-
1	Associação Nipo Brasileira de Itajaí	HIBIKIDAIKO - A Arte dos Tambores Japoneses	Cultura Popular	35	Selecionado
2	Café Maestro Produções	ItSlt Experimental Group	Música	35	Selecionado
3	Associação Coral Vozes do Vale	Coro Vozes do Vale - Coro Di Zingari	Música e Corais	35	Selecionado
4	Cia Mútua	O Solução	Teatro	35	Selecionado
5	Vê Domingos (Venâncio Domingos Neto)	A BRASA - o Video.	Audiovisual	35	Selecionado
6	Giana Cervi	Exibição do vídeo da música Simples Assim	Música	35	Selecionado
7	Rodrigo Gudín Paiva	GPI - Grupo de Percussão de Itajaí	Música	35	Selecionado
8	Éricson Francisco de Jesus Demarchi	Ericson Demarchi feat. Loops On	Música	34	Selecionado
9	Micael Graciki	Banda TerrAvista	Música	34	Selecionado
10	Bryan Malkut Cristóvão	SOLO CONTEMPORÂNEO- PRETÉRITO	Dança	32	Selecionado

11	Graziela Pereira Mafra	Rancho Folclórico Eduxi (Danças Portuguesas e de Base Açorianas)	Cultura Popular	33	Selecionado
12	Natan Pereira	NÓ[S]	Dança	32	Selecionado
13	Sabrina Schumacker Zanca	Banda Highline	Música	32	Selecionado
14	Marcio Rodrigo Franco - Banda Red Mullets	Red Mullets	Música	32	Selecionado
15	Karoline Gonçalves	Paulo Motta - Lixo que vira arte	Audiovisual	31	Selecionado
16	André Osei Moreira Da Silva	Cultura Afro-Jamaicana e Brasileira. Um misto de alegria dança e consciência.	Dança	31	Selecionado
17	Priscila Regina Reges	Cia de Dança Eduxi	Dança	31	Selecionado

1.2.1 – Participação ao vivo em estúdio ou espaço fornecido pela Prefeitura Municipal de Itajaí para execução da apresentação do projeto;

	Proponente	Grupo	Área	-	-
1	Bárbara Damásio	Samba de Bárbara	Música	35	Selecionado
2	Chico Preto	Chico Preto	Música	35	Selecionado
3	Elisa Maria Cordeiro	Duo Elisa Cordeiro e Micael Graciki	Música	33	Selecionado
4	Natalia Pereira	Cor do Canto Acústico - Cassiani Tasca	Música	34	Selecionado
5	Osmar Schulze	Louise Lucena Quarteto	Música	34	Selecionado
6	Traços & Capturas	SOM e PALAVRA	Literatura	32	Selecionado
7	Suellen Wagner	SUELLEN E OS WAGNERS	Música	32	Selecionado

* As propostas foram selecionadas de acordo com o objetivo do evento, público e critérios de avaliação previstos no edital.

Itajaí, 10 de junho de 2021.

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

NORMÉLIO PEDRO WEBER

Superintendente Administrativo das Fundações

SCHIBIAN NARA PHILEMONN OLIVEIRA COSTA

Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí



ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 1602/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.L. n.º 756 e 757/2021 DGP/SME e Solicitação de Provimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital n.º 007/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1745, de 12 de junho de 2017 e Edital n.º 015/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1795, de 06 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto n.º 11.056, de 15 de setembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1801, de 20 de setembro de 2017, Decreto n.º 11.699, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2153, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 2.960, de 05 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS**, Categoria 2, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO ALMEIDA	001 - PCD
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA MENDES POLICIANO DA SILVA	006

Itajaí, 27 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1648/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, conforme o artigo 9º, da Lei n.º 2.960, de 05 de abril de 1995, alterado pela Lei n.º 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve **CEDER** a **4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ**, os servidores abaixo relacionados, conforme Termo de Convênio n.º 004/2021 - 2º Aditivo, com ônus para a origem, com início em 01 de junho de 2021 e término em 31 de maio de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor
175601	Adalmar Celia Melo Lucoli
2110001	Ernesto Carlos Assun
140101	Luciana Maria Saucedo Salesbrum
737501	Mara Lucia de Souza da Silva
1125301	Manoel Leão Praça Junior
979504	Pedro Antônio Santos Junior
1185901	Terezinha Aparecida dos Santos
1177701	Ricardo Luiz Barbosa
1059102	Resane de Oliveira Kandini
741801	Vanda Karine de Souza de Andrade
1271202	Yanna Cristina do Prado de Almeida
728801	Wellington Rodney da Silva

Itajaí, 31 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1684/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, atendendo requisição constante do Ofício n.º 006/2021/CE/97ºZE, da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, e consoante ao artigo 2º, § 1º da Lei Federal n.º 6999, de 07 de junho de 1982, resolve **CEDER** ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - Juízo da 97ª Zona Eleitoral de Itajaí, a servidora **CRISTIANE KOTELAK NASCIMENTO**, matrícula n.º 1841401, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR PARA SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE**, com ônus para o Município de Itajaí, pelo período de 18 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022.

Itajaí, 06 de julho de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1745/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.L. n.º 756 e 757/2021 DGP/SME e Solicitação de Provimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital n.º 007/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1745, de 12 de junho de 2017 e Edital n.º 015/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1795, de 06 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto n.º 11.056, de 15 de setembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 1801, de 20 de setembro de 2017, Decreto n.º 11.699, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2153, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 2.960, de 05 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo **TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS**, Categoria 2, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Faixa I, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMABILE LAIS FELICIANO	007

Itajaí, 09 de julho de 2021

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1746/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEMI-EFEITO** a nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante da Portaria abaixo relacionada:

Portaria	Nome	Cargo
1612/2021	Rogério Jorge Rosa Junior	Secretaria do Centro de Educação em Tempo Integral - CEDIN Verde Vale

Itajaí, 09 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1747/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANNY LARA ADAMI DA VEIGA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CEDIN Verde Vale, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 11 de junho de 2021.

Itajaí, 09 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1748/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR, a contar de 02 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 1184, de 17 de abril de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2228, de 22 de abril de 2020, que concedeu FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

SALA DE VACINAS HMMKB – Hospital e Maternidade
Marieta Konder Bornhausen

Matrícula	Nome	Cargo
835801	Cleris Sílvia de Souza	Auxiliar de Enfermagem

Itajaí, 09 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1750/2021

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. 672/2021/SMS/DGPS, resolve CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, a servidora relacionada abaixo, a contar de 02 de junho de 2021:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE		
Servidor	CARGO	Matrícula
Valci Benta Policarpo	Técnico em Enfermagem	2321901

Itajaí, 09 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1751/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 2º, § 15, da Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 231, de 16 de agosto de 2013, resolve CONCEDER ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO, correspondente a 07% (sete por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2378501	José Victor Henrique Pessoa	Auditor Fiscal Municipal	09/06/2021

Itajaí, 09 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1754/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1107/2021/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
464405	Cilmara Maria Anacleto Schroeder	Agente em Atividades de Educação	08/06/2021

Itajaí, 10 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1755/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação por Concurso dos classificados abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Portaria nº 0802, de 05 de março de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2379, de 10 de março de 2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE MARTI BINZ PEREIRA	0017
BRUNO BENITO DE BARROS	0019

Itajaí, 10 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1756/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a CI nº 217/2021, da Superintendência Administrativa das Fundações, resolve FAZER CESSAR, a contar de 09 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 542, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2370, de 24 de fevereiro de 2021, que CEDEU à Fundação Cultural de Itajaí, o servidor JOÃO LEITE DE BARROS CARDOSO, matrícula nº 1885001.

Itajaí, 10 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1757/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 0614, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2369, de 19 de fevereiro de 2021, que DESIGNOU a servidora LUCIANE DOS SANTOS SCHMIDT ARAUJO SANTOS, matrícula nº 363402, para a função Gratificada de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 07 de junho de 2021.



Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1758/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, VALCILENI MENDES, matrícula n.º 1776226, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1759/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, ALANN GIOVANI DE SOUZA, matrícula n.º 2366501, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1760/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, ALANN GIOVANI DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1761/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, VALCILENI MENDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1762/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da

Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, QUETE EULALIA CAETANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1763/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, atendendo o artigo 30, da Lei 2.960, de 03 de abril de 1995, regulamentado pelo Decreto n.º 8.619, de 17 de junho de 2008, e consoante à C.I. 016/2021/SECAGeP - CEE, resolve:

Art. 1.º- **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos processos de avaliação especial de desempenho, concluídos pela Comissão Especial da Estabilidade - CEE, nomeada em Portaria n.º 4394, de dezembro de 2017, publicada no Jornal do Município - Edição n.º 1837, de 13 de dezembro de 2017.

Servidor	Matrícula	n.º do processo
Antonia Venancia da Silva Alcantara	2175601	039/2021
Anderson Pedrosa Iturbides	2198501	040/2021
Andrea Ana Leite Bonomini	1395121	041/2021
Augusto Loyolla Neto	1973204	042/2021
Catarina Regina Fernandes de Araujo	1742410	043/2021
Claudinete de Fatima Oliveira	2201101	044/2021
Cleiton de Miranda	2203001	045/2021
Daniela Ramos Urbanetti	2201001	046/2021
Dayane de Souza dos Santos	2189502	047/2021
Deborah Laufer Reinehr	1460921	048/2021
Diego Fabiano Souza	2202901	049/2021
Eder Calixto Goncalves	1428517	050/2021
Ederson Eduardo Minsky	1927007	051/2021
Elaine Cristina Rhenius Francisco	1862806	052/2021
Elaine Poli de Bittencourt	1500510	053/2021
Elisandra Matozo	2200901	054/2021
Fernanda Custodio Zarrilli	1907603	055/2021
Giovano da Cruz Balestra	2200801	056/2021
Guilherme Trobia	2016104	057/2021
Jaison Valmor Bruch	2200701	058/2021
Jefferson Franke	2191102	059/2021
Jociane Raquel de Bortoli	2190402	060/2021
Josilene de Oliveira	2001405	061/2021
Leandro Pereira Pancherolli	2201801	062/2021
Mariane Patricia Custodio Pereira	2202001	063/2021
Mauricio Picanco Adolfo	2210201	064/2021
Maxincia de Fatima Angelo Gonçalves	2005304	065/2021
Morgana Tillmann	2200601	066/2021
Paola Geovana Pereira	2193502	067/2021
Patricia Alexandra Martinez	2202701	068/2021
Roberta Specht	2201701	069/2021
Robison Melo Alves	2201501	070/2021
Rosecleia Spader	2202101	071/2021
Rozilda Pereira da Silva Marquetti	2014704	072/2021
Sandra Regina Toth	1807710	073/2021
Silvana Regina Nascimento Agostinho	1102707	074/2021
Soraya Luiza de Barros Batista	1144114	075/2021
Suellen Schultz de Souza	2200401	076/2021
Thiago Vinicius Bastian	2202201	077/2021
Antonio Roman Vanz	2201601	078/2021
Ludgero Joao dos Santos Junior	2212801	079/2021

Art. 2.º - Com efeito, a contar de 01 de março de 2021.

Itajaí, 11 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1767/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 3679/2021 e do Ofício nº 175/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **KATIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 833601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 31 de maio de 2021.

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1773/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 4266, de 17 de novembro de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1827, de 22 de novembro de 2017, que **DESIGNOU** a servidora **GRACIMERI ROCHA MULLER**, matrícula nº 1265501, para a função Gratificada de responsável pela área de Recursos Humanos, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, a contar de 07 de junho de 2021.

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1774/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013 e alteração pela Lei Municipal nº 6892, de 05 de julho de 2018, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 3985, de 29 de novembro de 2013, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1291, de 11 de dezembro de 2013, que **DESIGNOU** a servidora **FERNANDA CRISTINA DA LUZ**, matrícula nº 156901, para a função Gratificada de Auxiliar de Parcerias, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, a contar de 07 de junho de 2021.

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1775/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 805/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
480701	ANA PAULA RUDOLF	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	16/04/2021
1503906	ANDREZA DE SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1046501	JANAINA VARELA DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-30H	B4-30H	01/05/2021
659017	JANETH ALINE TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
693117	MARIA KARLA VICENTE	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A10-40H	B1-40H	04/05/2021
1231202	MONIKÉ CRISTINA MAIA COSTA DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
1971301	PABLO TONON	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1660707	ROSANE TALYTA OLM	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	01/05/2021
742602	SIMONE NATALIA RAMOS PORTO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1641007	SUELI TEREZINHA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1776/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 823/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1189105	GABRIELA MONTEIRO EVANGELISTA FARIAS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B1-40H	B2-40H	15/05/2021
1567402	LURY GUTTERRES PORTALET	ORIENTADOR EDUCACIONAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1395607	JOSIANE ROSSI	PROFESSOR-LINGUA PORTUGUESA	A9-20H	A10-20H	01/05/2021
1506210	JULIANA STORINO JENTSCH WILHELM	INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1575205	LURDES KASHMIRZAK	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A3-40H	A4-40H	15/05/2021
1111001	MARILSA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR-MATEMATICA	B3-30H	B4-30H	09/05/2021
1854701	MICHELE APARECIDA AMORIM VITALE	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A2-20H	A3-20H	01/05/2021
1809902	RONAN ADINAEI PINHEIRO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
699418	ROSELIS MARIA BUENO LIBERATO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1082103	ROSILENE FATIMA TEIXEIRA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A3-20H	A4-20H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1777/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 824/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1100902	ANDREZA NARA MENDONÇA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1846501	CAMILA BAGGIO DO AMARAL	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1287515	CRISTIANE FERNANDES MARCOLINO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
657303	ELISANGELA DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
620401	FABIANE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR- ENSINO RELIGIOSO	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1287208	JOICE IMTHURM MORAIS FURTADO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-20H	B3-20H	01/05/2021
4093001	MARIA APARECIDA DA SILVA MAESTRI	ADMINISTRADOR ESCOLAR	B4-40H	B5-40H	01/05/2021
636113	NEIDE CLEMENTE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1805003	PATRICIA TEIXEIRA	PROFESSOR- HISTORIA	A6-10H	A7-10H	01/05/2021
3746001	SILVANA AZEVEDO CRISTOFOLI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	C1-40H	C2-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1778/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 826/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
151401	ALESSANDRA LILIAN CORDEIRO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B6-40H	B7-40H	01/05/2021
2011901	ANDRÉ FELIPE PENTEADO	PROFESSOR- HISTORIA	A4-10H	A5-10H	01/05/2021
1472207	DENISE DE MORAES SANTHAGO MATHIOLA	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
770217	KATIANE MARIA GARCIA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1897401	MAIRA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
161501	MERLIN DA SILVA LAZZARIS	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
684911	NAIANA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	A8-20H	A9-20H	01/05/2021
1752807	SAMARA DIAS DE SOUZA DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1805802	THIAGO DE CASTRO MORETI	PROFESSOR -MATEMÁTICA	A2-10H	A3-10H	01/05/2021
225501	VALQUIRIA DAS GRAÇAS VIEIRA THOMÉ SILVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	B7-40H	B8-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1779/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 829/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1676605	CAROLINA SUZENA VITORELLO GABARDO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	09/05/2021
682903	ELISA VIEIRA FLORIO	PROFESSOR - INGLÊS	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
657602	ELISANGELA SILVA SOARES	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1128903	ELISANGELA ZEFERINO	PROFESSOR - INGLÊS	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
692611	GISLENE PATRICIA DA VEIGA DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1331903	KARINA MARIA PAULO ROLAO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
180601	LUCIANA REBELO	PROFESSOR-CIENCIAS	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
1333213	MANOEL REIS NETO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
863302	MARCIA GALERA FRIGHETO	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
868702	MARIA CAROLINA GERALDO REIS	PROFESSOR-ARTE	B3-40H	B4-140H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1780/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 830/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1150015	CHRISTIANE CUÇO NEVES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1573103	ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
866406	IVONETE PROVESI DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1141602	Karoline Bielau dos Santos	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
659311	KATIA REGINA PRATEAT	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1141702	MARCIA LUIZA WINTER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
2057401	MARLI BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	01/05/2021
1112805	MIRELLA INACIO ZARRILLI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1485311	NAZOEME ALVES OLIVEIRA PERA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
728914	SOLANGE MELSI MAESTRI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1781/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 831/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2018501	ELISANGELA EGGERT	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1460204	GISELE INES PERA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1661606	BUCELIA SCHWARTZ FERRARI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1388112	LUCIANE DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1990301	MARIANA FELIPE DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
192202	MARTA MAZIERO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1362413	NILVA FELLER SFALCINI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
636606	SANDRA MARGARETE MANNRICH CUNHA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1324306	SILMARA APARECIDA ALEIXO DOGNINI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1844901	VANESSA VENTURI SPLITTER PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	08/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1782/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 832/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
745701	ADRIANA SOUZA DA ROSA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	09/05/2021
1493601	ALINE VALDAMERI	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1502801	ANA CARLA MICHNOSKI ADAM	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1983302	CAMILA REICHERT VALERIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A1-30H	A2-30H	01/05/2021
187601	DEBORA CRISTINA CARDOSO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B7-40H	B8-40H	09/05/2021
1314102	GESIANE PINTO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
669012	PATRICIA LESSA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A9-40H	A10-40H	09/05/2021
1578005	RAFAELA CABRAL DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FISICA	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
661106	ROSANE CRISTINA COUTO DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
2037001	VANESSA RAMON MUNHOZ	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A4-40H	A5-40H	11/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1783/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 834/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1900503	ADRIANA ISABEL MOTA SOARES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
2095901	CASSIANE BERGER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1442102	CIBELI APARECIDA CARNEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1111501	CINARA CATARINA GONCALVES CAVANHA REBELO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1751805	KELLY CRISTINA FELISBINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1234001	LILI LANA PAYE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H-QE	A6-30H-QE	01/05/2021
3738001	MARIA DE FATIMA BERNARDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1923002	REGINA MARIA MOURA DA SILVA GAMA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1657601	SILVANA BORDINI GODOI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1843301	VIVIANE ALVES FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1784/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 835/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1758806	CARLA BASTOS FABRE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
661922	CLECI TEREZINHA DA LUZ ALEXANDRE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1140802	DANIELA DUARTE ROSA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1111601	ELIANA ALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
697914	ELIANA DA LUZ DE AMORIM	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1829403	ELIGIANE DE OLIVEIRA CUNHA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
1176305	GRAZIELLA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1725506	JUCELLIA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1494101	JULIANA FRONZA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1924202	JULIANA SARTORELLI MARCHI LEITE	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1785/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 836/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1054903	LORENA SPECORT RUSSI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A9- 40H	A10- 40H	01/05/2021
1128503	MILENA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1- 40H	B2- 40H	12/04/2021
1682406	NADJARA AMBROSE GALVAN CHAVES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7- 40H	01/05/2021
1736003	ROBERTA DA SILVA PENTEADO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4- 30H	A5- 30H	01/05/2021
1505213	SIMONE CRISTINA GOULART DE SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5- 40H	A6-40H	03/04/2021
1415902	SOLANGE MARILIA DIETRICH	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2- 40H	B3-40H	01/05/2021
1906203	SONIA REGINA CORRÊA DE FARIA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6- 20H	01/05/2021
1669607	TANIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5- 30H	A6-30H	01/05/2021
632901	THAYSE PAULA DE SOUZA CABRAL CORREIA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3- 40H	B4-40H	18/05/2021
514207	VERA REGINA SOUZA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A2- 40H	A3-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1786/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 838/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
608811	ANA CAROLINA STAHELIN PAULO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-20H	B2-20H	01/05/2021
614402	GISELE CILINA SEDREZ VIEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
654902	GRAYCE KELLY MARIA VILLAIN	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
631901	HELIA MARIA HESS EMILIO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
734603	LUCIANA OTTO FREIRE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1959701	LUCIANA SPETHMANN STOLARSKI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1306302	MARILEI ALVES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
660413	MARY ELLEN MAFRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1492501	PATRICIA RODRIGUES GAUDERETO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
661806	VIVIANE TERESINHA ADRIANO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1787/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 840/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1615409	ALESSANDRA BARROS DE OLIVEIRA CAMPIGOTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1081804	ANA CAROLINA BELING VICTORINO PEREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	12/04/2021
1745105	ANDERSON ANDRE ALEXANDRE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FISICA	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1858308	CELSO VITAL MARTINS	PROFESSOR- GEOGRAFIA	A4-30H	A5-30H	23/03/2021
1325202	CLAUDIO DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1116105	CRISTHIAN DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FISICA	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1584404	DAIANE FAGUNDES	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1848501	ERICKSON JONES LIMA	PSICOPEDAGOGO	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
159301	TAYSA JEANE SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	B2-40H	B3-40H	05/05/2021
721506	TILYAN KAESTNER ENRIQUEZ	PROFESSOR- CIENCIAS	B3-40H	B4-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1788/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 839/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1716304	ADRIANA DA SILVA DOGNINI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	09/05/2021
1983801	CRISTIANE MANTAU	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1320012	DAIANA APARECIDA MOTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	09/05/2021
1327806	GRACIRA DE SOUZA CABRAL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1659301	ISABEL CRISTINA VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1112001	JACQUELINE SARMENTO VEIGA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H-QE	A7-30H-QE	09/05/2021
1643101	LISLIE PASOLD	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1444812	LUCINIA CALDEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1850901	ODICLEIA LINHARES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1778703	VIVIANE MARTINS CORREA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1789/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 841/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1724504	ANALIA ROCHA PACHECO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1382801	ANDREA ALAIDE DOS SANTOS SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H-QE	B1-30H-QE	01/05/2021
612301	ANDREZA SOUSA PLETZ	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	01/05/2021
1178606	ANGELITA BATISTA DE ALMEIDA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1287614	CAROLINE DUARTE MACHADO FELISBERTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1644406	DAIANE BAZANELLA CARDOSO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	10/05/2021
1168706	GISELE CRISTINA INACIO TALASKA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1954801	JANAINA CRISTINA DA ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1293611	SOLANGE DE FATIMA DA SILVA SCALZAVARA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1445502	VANESSA RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1790/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 846/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1871201	ANTONIA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
2032901	CLAUDIA MARA DE BORBA VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
679709	CRISTIAN ANTONIO UTZIG	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1979901	DANIELLE APARECIDA SCHEUER	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-20H	A4-20H	01/05/2021
1934802	DEBORA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1422307	DEBORA FOSTER FILAGRANA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1795803	FRANCINE CRISTINA ELENO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-40H	A4-40H	01/05/2021
1479704	GIOVANA LOURDES SILVA MARQUES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1979701	PATRICIA VALENTE FINOCO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1807602	ROSELI MARLI KRAMER	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1791/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 848/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1267208	ALDEZIR JULIA PINHEIRO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
699507	ANE KARINA LAUREANO FERNANDES	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
612502	CATIA CILENE RIBEIRO CABRAL	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1859703	EDSON DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
657225	ELISANDRA POTTER MONTEIRO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1738504	ELITON CLAYTON RUFINO SEÁRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	01/05/2021
745602	FRANCIELE CRISTINA REIF MARTINEZ	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A8-20H	A9-20H	01/05/2021
861201	ILDETE CABRAL E SILVA VENTURA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	09/05/2021
1264505	RITA DE CASSIA MIRANDA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1184113	SUELLEN ROZA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1792/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 851/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1842901	ELISANGELA GERALDO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
614501	GISELE CRISTIANE CORREIA DA COSTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1648102	MARIA APARECIDA WIPPEL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	09/05/2021
1029404	MARIA DOS ANJOS RAMOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
745301	MARISTELA TERESINHA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	15/04/2021
1963601	NANCY ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	08/05/2021
1678505	NILZA FIGUEIREDO HERNANDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1102401	REGIANE DE BORBA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H-QE	B1-30H-QE	01/05/2021
1811502	SUZANA BILHA MARIANO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	09/05/2021
1980401	TATIANE PATRICIA DUARTE VOTRI	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1793/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 852/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1454906	JACQUELINE GONCALVES TEIXEIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
983819	MAELI GONÇALVES DIAS NUNES	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	11/05/2021
4633001	MARCIA MARIA BOSCO SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	C6-40H	C7-40H	01/05/2021
1733008	MARIA LUCIANA CARDOSO PEZZINI	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A3-20H	A4-20H	01/05/2021
1628301	PAULO NELO MEDEIROS PERFFETO	PROFESSOR- CIENCIAS	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1731501	RAFAEL JOSE FLORES	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	A10-20H	B1-20H	01/05/2021
749706	ROBERTO LUCIO DE VARGAS	PROFESSOR- ENSINO RELIGIOSO	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1846301	ROSEMERI NUNES DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
2057101	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA CORREA	PROFESSOR- HISTORIA	A3-10H	A4-10H	15/04/2021
665610	SANDRA APARECIDA FAGUNDES BLASCZAK	ORIENTADOR EDUCACIONAL	A9-40H	A10-40H	05/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1670/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n.º 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, KASSIDY RILARY RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 01 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

abril de 2013, que aprovou o Plano de Cargos e Carreiras do Instituto de Previdência de Itajaí e considerando o Processo Administrativo n.º 172/14/ADM, CONCEDE **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO	FAIXA
12	OSWALDO SCHUCH	CONSULTOR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	E	III

Itajaí, 18 de junho de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 1669/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, LUCIANO DE SOUZA SANTANA, matrícula n.º 2237603, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 01 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DA SEC. FAZENDA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO: INTIMAÇÃO RR 0400075/2021
A AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL, por intermédio do presente, faz saber a IGREJA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO, CNPJ 76.700.640/0001-76, endereçada na Rua Dona Maria Medeiros Siemann, 72, Fazenda, Itajaí/SC, que, por terem resultado improficuas todas as tentativas de intimação por via postal e objetivando impulsionar o processo 0400075/2020, está INTIMADA a apresentar, com fulcro no art. 150, inciso VI, alínea "c" e §4º da CF/88, art. 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e art. 205, inciso III e art. 207, ambos da LCM n.º 20/2002, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação desta: livros Diário e Razão devidamente encadernados e registrados nos órgãos competentes relativos aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, assinados pelo contador e presidente da entidade dos exercícios de 2016, 2017, 2018 2019 e 2020; declaração do Imposto de Renda PJ anos-base 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; e declaração das atividades efetivamente realizadas no imóvel objeto do pedido de propriedade da entidade religiosa. Os documentos deverão ser entregues ou remetidos ao endereço da Auditoria Fiscal Municipal ou encaminhados via digital para o e-mail plantaofiscal@itajai.sc.gov.br. Cópia integral da intimação poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal Municipal. Itajaí/SC, 18 de junho de 2021. Rogério Rocha. Auditor Fiscal Municipal. Matrícula 324401.

ATOS DO IPI

PORTARIA N.º 126/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei n.º 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) LUCIANA DA SILVA QUINTINO DOS SANTOS, matrícula n.º 438201, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Atividades Administrativas, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 21/02/1989 a 31/03/1990, correspondendo a 01 ano(s) 01 mês(es) e 10 dia(s); totalizando 0405 (quatrocentos e cinco) dias, correspondendo a 01 ano(s) 01 mês(es) e 10 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo n.º 19021070.1.00082/21-8, em 24 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-423 - Fone: (47) 3269-9837

INTIMAÇÃO 222/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Simone Giovana Vianna

Endereço: Rua Valdir Merlo, n. 106, Km 12, CEP 88318-037, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 953.368.429-15

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula n.º 59.591 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituto pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/INE n.º 04.984.818/0001-47
Av Getúlio Vargas, 193- Ed. D. Elvira - Vila Operária - CEP: 88.303-220
Fone/Fax: (47) 3405-8000



PORTARIA N.º 125/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, Alínea "i", da Lei n.º 3.742/02, com observância do disposto no art. 16 e ss., da Lei Complementar n.º 217 de 12 de



Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.
Nome: _____

Data: _____ Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 236/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Leandro Grison

Endereço: Rua Fridolim Erthal Junior, n° 270, Bairro São João, CEP 88304-270, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 887.543.320-87

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
c) Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula n° 14.798 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.
Nome: _____

Data: _____ Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 237/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Leandro Grison

Endereço: Rua Fridolim Erthal Junior, n° 270, Bairro São João, CEP 88304-270, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 887.543.320-87

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
c) Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas n° 45.005, 45.006 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.
Nome: _____

Data: _____ Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 269/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Rafael Linhares Rangel de Abreu

Endereço: Rua Heitor Liberato, n° 2150, CEP 88303-101, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 315.083.278-07

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
c) Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.
e) Certidão de Habite-se da edificação.

Matrículas n° 41.891, 41.904, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.
Nome: _____

Data: _____ Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 204/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Joseilton Miguel da Silva Junior

Endereço: Rua Romualdo Manoel Fagundes, nº 300, Cordeiros, CEP 88.311-103, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 129.765.144-88

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
c) Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula n° 42.791 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Clência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome: _____

Data: _____

Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 240/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Murilo Fretta Bristot

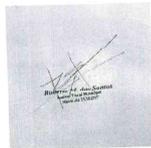
Endereço: Rua Anthurium, n° 200, Bairro Praia Brava, CEP 88306-840, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 044.032.779-76

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- c) Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas n° 46.974/46.933 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Clência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome: _____

Data: _____

Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 242/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Patrícia Picoli Beninca

Endereço: Rua Armando de Amorim, n° 50, Bairro Cordeiros, CEP 88310-330, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 058.521.189-23

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;

- c) Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas n° 54.623, 54.635 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Clência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome: _____

Data: _____

Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 210/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Rosi Leda Zanatta

Endereço: Rua Manoel Zeferino Teixeira, n° 51, Bairro São João, CEP 88305-160, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 920.162.609-63

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- b) Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- c) Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- d) Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas n° 67.751 e 67.762 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Clência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome: _____

Data: _____

Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 208/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Thiago Murilo Machado

Endereço: Avenida Duque de Caxias, n° 520, Vila Operária, CEP 88303-230, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 046.009.999-08

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os



documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº 53.706, 53.707 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Atuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data: Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 206/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: **Aurora Paulo Albino**

Endereço: Rua Jose Gottardi, nº 2345, Espinheiros, CEP 88.317-400, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 020.974.289-59

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº 56.391 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Atuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data: Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 209/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: **Patrícia Lisboa**

Endereço: Rua Constantino Lucas Pereira, nº 30, Centro, CEP 88304-040, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 008.344.539-08.

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº 40.726 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Atuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data: Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 226/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: **Rogério Mauro Schmidt**

Endereço: Rua Almirante Tamandare, nº 300, Centro, CEP 88301-430, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 684.549.292-15

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº 66.125 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Atuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data: Assinatura _____

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 231/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Rafael Busato

Endereço: Rua Raulino Couto, nº 254, Bairro Machados, CEP 88371-409, Navegantes/SC

CPF/CNPJ: 083.751.589-09

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134^o 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207^o da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº 38.473 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me cliente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data:

Assinatura

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 228/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Geraldo Chiele

Endereço: Rua Fridolino Althaus, nº 248, Bairro Imigrante, CEP 95180-316, Farroupilha/RS

CPF/CNPJ: 362.114.350-53

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134^o 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207^o da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas nº 46.541 e 46.542 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me cliente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data:

Assinatura

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 214/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Fabio Maccarini

Endereço: Rua Manoel Izidorio, nº 850, Centro, CEP 88370-082, Navegantes/SC

CPF/CNPJ: 939.758.482-87

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134^o 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207^o da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas nº 54.758, 54.565, 54.566 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me cliente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data:

Assinatura

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 257/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: João Carlos Mendes Virmond

Endereço: Rua Joaquim Luiz, nº 162, Fazenda, CEP 88306-345, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 700.998.399-20

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134^o 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207^o da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.
- Habite-se da edificação.

Matrículas nº 19.668, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me cliente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data:

Assinatura

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 266/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Luciano Roberto de Mello

Endereço: Av. Madre Benvenuta, n° 2080, Itacorubi, CEP 88035-000, Florianópolis/SC

CPF/CNPJ: 414.954.209-06

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º, 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.
- Certidão de Habite-se da edificação.

Matrículas n° 64.480, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data:

Assinatura

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120
Salas 601 e 602, Centro, Itajaí - SC
CEP 88.301-425 - Fone: (47) 3246-0837

INTIMAÇÃO 211/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Maura Pereira Maria

Endereço: Rua Gustavo Berned, n° 1036, Cordeiros, CEP 88310-550, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 381.653.769-34

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º, 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
- Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula n° 55.773 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

Observações:

- Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta intimação, da qual recebi cópia.

Nome:

Data:

Assinatura

*Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.

ATOS DO SEMASA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021-SAN-065699

Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas, para participação dos Funcionários Adriana Helena Ramos Dos Santos e Arley Belarmino Apetz na Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos da Caixa Econômica Federal.

Vistos etc.

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, para o Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas, para participação dos Funcionários Adriana Helena Ramos Dos Santos e Arley Belarmino Apetz na Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos da Caixa Econômica Federal., em favor da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ n° 00.360.305/00001-04, pelo preço global de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), tendo em vista o orçamento da empresa e as razões e justificativas constantes no processo.

Itajaí, 07 de junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral
SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo N° 2015-SUP-019424

Aditivo N° 008 ao Contrato N° 051/2015

Contratada: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 14.576.552/0001-57. Objeto: Renovação do Contrato N° 051/2015, com vigência no período de 18/06/2021 até 18/07/2021, no valor total de R\$ 226.892,06 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância ostensiva e monitoramento de alarme nas unidades da SEMASA.

Início da vigência: 18/06/2021

Itajaí/SC, 17 de junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N° 2021-SAN-065040
REGISTRO NO TCE/SC SOB O N° C9 CA1 BA118 B59 C2962 AF0 F84406 B2 C00 EDF82 D5 B

CONCORRÊNCIA N° 004/2021

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, para a Contratação de empresa para Execução de Serviços Técnicos do Programa “É Só Se Ligar”, no sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA, no município de ITAJAÍ-SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13:00 às 19:00 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até às 14h30 do dia 27 de julho de 2021 e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta à proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 18 de junho de 2021.



Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SAN-064299

REGISTRO NO TCE/SC Nº F01 FFC01 E1 DE8 B243 A9 C7 E469 F8 DF988 C638 A767

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de medidores de vazão ultrassônico e eletromagnéticos e de nível ultrassônico, com instalação na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Cidade Nova e na Barragem de Contenção da Cunha Salina, em Itajaí/SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 13 de julho de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 17 de junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 018/21 ao CONTRATO Nº 009/20. CONTRATADA: ABSOLUT BUSINESS & HOTEL LTDA. OBJETO: Alteração da Contratada no Contrato nº 009/20, passando de Procave Investimentos e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 79.244.158/0001-67, para Absolut Business & Hotel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.008.964/0001-96, em razão da instalação de Condomínio, conforme documentação anexa ao processo. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 009/20 referente a Dispensa 011/20, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/06/2021 e encerrando-se em 17/06/2022. E ainda, conforme Contrato nº 009/20, Cláusula Terceira – Pagamento, Parágrafo Quarto, após 12 (doze) meses da assinatura do contrato o seu valor poderá ser reajustado, limitado pela variação do IGP-M da FGV ocorrida no período, contudo, fica acordado entre as partes que, o reajuste fica limitado em até 12% (doze por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº “301” 33.90.39.00 – Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR: O valor anual é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2021/SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2021 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, BRAÇO PARA DUAS LUMINÁRIAS E TAMPA PARA TOMADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

33294 - ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (13.348.127/0001-48)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	77381 - LUMINÁRIA LED TIPO 3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	UN	ESB LIGHT/LP800S-4	1.000	445,00	445.000,00
4	77382 - LUMINÁRIA LED TIPO 4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	UN	ESB LIGHT/LP1200S-4	2.500	550,00	1.375.000,00
6	77384 - LUMINÁRIA LED TIPO 6, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	UN	ESB LIGHT/LP1200S-4	1.800	500,00	900.000,00
TOTAL (R\$):						2.810.000,00

40020 - JBI LED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (35.056.299/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	77380 - LUMINÁRIA LED TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	UN	REEME	400	665,00	266.000,00
TOTAL (R\$):						266.000,00

10980 - LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. (16.694.138/0001-42)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	77383 - LUMINÁRIA LED TIPO 5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	UN	LP03100W4000K	1.000	375,00	375.000,00
7	77385 - BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DUAS LUMINÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ITEM "B"	UN	ALT	1.000	155,00	155.000,00
8	77386 - TAMPAO PARA TOMADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LIGAÇÃO DIRETA ENTRE LÍMIA E CARGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "C"	UN	DREIK	500	7,50	3.750,00
TOTAL (R\$):						533.750,00

13405 - ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA (08.389.230/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	77379 - LUMINÁRIA LED TIPO 1, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	UN	ORION	600	578,00	346.800,00
TOTAL (R\$):						346.800,00

1ª Publicação
Vigência 17/06/2022



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0980 645 0195 - 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 049/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 10, parágrafo 3º, da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelo artigo 10 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

Resolve:

EFETUAR PROMOÇÃO HORIZONTAL NA CARREIRA, a partir da competência de 01/07/2021, da seguinte empregada pública efetiva:

Matrícula	Nome	Admissão	Emprego	Última Promoção	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
82	Cristine Sílvia Zwietisch Turov	02/05/2005	Atendente	01/07/2018	D-1	E-1

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 17 de Junho de 2021

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

29039 - DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP (00.478.911/0001-29)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	25643 - CAFETEIRA, COM CAPACIDADE DE 38 CAFÉS, JARRA EM INOX, 220V. CONTÉM: PORTA-FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL; COLHER DOSADORA; SISTEMA CORTA-PINGOS; INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUAÇÃO.	UN	BRITÂNIA	209	185,00	38.665,00
9	25647 - FERRO ELÉTRICO A VAPOR, 220V, BASE ANTIADERENTE, SPRAY ÁGUA	UN	AGRATTO	28	85,00	2.380,00
TOTAL (R\$):						41.045,00

355 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (15.275.465/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	67824 - CAFETEIRA CILÍNDRICA DE 20 LITROS, PARA COZINHA INDUSTRIAL, 220 VOLTS.	UN	CONCERCAF	23	2.880,00	61.940,00
8	25651 - SECADOR DE CABELO PORTÁTIL, AR QUENTE, COM DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE VELOCIDADE, 1.200W, BIVOLT, ACOPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR.	UN	MONDIAL	9	83,00	747,00
11	25641 - LIQUIDIFICADOR, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, COM BOTÃO PULSAR QUE FACILITA A TRITURAÇÃO COM FRUTAS CONGELADAS E PEDRAS DE GELO, POTÊNCIA 220V.	UN	PHILCO	39	220,00	8.580,00
TOTAL (R\$):						70.967,00

16754 - BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI (00.897.750/0001-08)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	79369 - FRIGOBAR DE 117 LITROS - COMPACTO 1 PORTA, SELO PROCEL A	UN	MIDEA	42	1.179,00	49.518,00
2	11063 - GELADEIRA FROST FREE COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 310 LITROS, TIPO REFRIGERADOR, 02 PORTAS, PORTAS REVERSÍVEIS, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE LATAS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CORRIANCO, VOLTAGEM DE 220V.	UN	CÔNSUL	42	1.960,00	82.320,00
10	25639 - FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLS, COM FORNO E PRATELEIRAS INDIVIDUAIS	UN	KENOK	24	2.395,00	57.480,00
TOTAL (R\$):						189.318,00

1ª Publicação
Vigência 17/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2021SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2021 - AQUISIÇÃO DE GRADES, TELAS E REDES DE PROTEÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

2508 - AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (85.359.073/0001-27)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	60587 - ARAME GALVANIZADO 22BWG BITOLA - 0,71MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 322 METROS	RL	GERDAU	19	25,50	484,50
2	60588 - ARAME GALVANIZADO BITOLA 12BWG - 2,77MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 21 METROS	RL	GERDAU	40	33,00	1.320,00
3	60585 - CABO AÇO ALMA DE FIBRA GALVANIZADO 3/16 COM CONSTRUÇÃO 6X7 FIOS CATEGORIA DE RESISTÊNCIA 1770 SEM LUBRIFICAÇÃO- ROLO COM 500 METROS	RL	GERDAU	91	1.640,00	149.240,00
6	60584 - GRAMPO 3/16 CAPACIDADE 4,76MM PARA CABO AÇO GALVANIZADO USO LEVE	UN	VONDER	326	2,20	717,20
TOTAL (R\$):						151.761,70

40114 - AZZURE IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (37.082.727/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	24151 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 MM TORCIDO (POLIETILENO) NA COR PRETA, ULTRA VIOLETA, MALHA 10 CM	M²	AZZURE	4.201	7,90	33.187,90
13	15922 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 2,0 PE (POLIETILENO) MALHA 10 CM	M²	AZZURE	2.201	7,05	15.517,05
14	30540 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PE (POLIETILENO) MALHA 13 CM	M²	AZZURE	902	9,45	8.523,90
15	15920 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PES (POLIESTER) MALHA 10 CM	M²	AZZURE	701	14,20	9.954,20
TOTAL (R\$):						67.183,05

34971 - DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA (33.282.636/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	79306 - PANTOGRÁFICA M² COM FECHADURA E SUPORTE CADEADO GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	150	739,00	110.850,00
21	79307 - CORRIMÃO COM GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM	M²	DE VIDRO	100	739,00	73.900,00



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	AÇO INOX 304 TUBO DE 50MM PAREDE 1.5 TRAVESSAS DE 19MM. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	850,00	85.000,00
23	79309 - CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX TUBO DE 50MM PAREDE 1.5 TRAVESSAS DE 19MM COM CORRIMÃO PNE. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	630,00	63.000,00
24	79310 - CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 TUBO 38MM PAREDE 1.5MM TRAVESSAS 16MM. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	650,00	65.000,00
25	79311 - CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 TUBO 38MM PAREDE 1.5MM TRAVESSAS 16MM. COM CORRIMÃO PNE. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	899,00	89.900,00
26	79312 - GUARDA CORPO INOX. COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	DE VIDRO	100	725,00	72.500,00
TOTAL (R\$):						560.150,00

36327 - J2 MERCANTIL EIRELI (26.114.370/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	42834 - GRADES DE FERRO GALVANIZADO GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO COM GALVANIZAÇÃO, PINTURA EPOXI, DESENHO INTERNO QUADRICULADO MEDINDO 10 CM² CADA QUADRADO, EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", CANTONEIRA 1,1/4" X 3/16", CHUMBADOR DE 12 CM	M²	SEVERALL	3.201	370,00	1.184.370,00
TOTAL (R\$):						1.184.370,00

13610 - PARANÁ INDÚSTRIA E COM DE REDE E CORDAS LTDA. (05.700.700/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	30542 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 4,0 PES (POLIESTER) MALHA 13 CM	M2	MAGNUM	10.201	13,70	139.753,70
TOTAL (R\$):						139.753,70

31269 - PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP (23.080.297/0001-48)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	60583 - ESTICADOR GALVANIZADO 1/2" X 12,70X20,00CM APLICAÇÕES LEVES	UN	ALICE	181	18,99	3.437,19
7	30543 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 (ALAMBRADO)	M2	ALICE	3.581	17,99	64.422,19
8	30544 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 7,00 (SETE) FIO 14 (ALAMBRADO)	M2	ALICE	2.481	22,25	55.202,25
9	15872 - TELA GALVANIZADA MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 REVESTIDA EM PVC NAS CORES AMARELA, AZUL OU VERDE (ALAMBRADO)	M²	ALICE	1.901	37,85	71.952,85
11	60586 - CATRACA PAR ARAME LISO EM AÇO ZINCADO 44MMX54MMX58MM SEM CHAVE	UN	ALICE	112	10,00	1.120,00
TOTAL (R\$):						196.134,48

33129 - SERRALHERIA ITAMAR LTDA (15.587.928/0001-91)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	71063 - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES PANTOGRÁFICAS EM FERRO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, COM FECHADURA E SUPORTE PARA CADEADO.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	630	680,00	428.400,00
17	79303 - GUARDA CORPO O M² EM TUBO REDONDO 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	150	470,00	70.500,00
18	79304 - CORRIMÃO METRO CORRIDO CANO DE 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	200	200,00	40.000,00
19	79305 - GRADE XADREZ M² COM CANTONEIRA 3/4" E REDONDO 3/8 MACIÇO, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	M²	SERRALHERIA ITAMAR	150	620,00	93.000,00
TOTAL (R\$):						631.900,00

1ª PUBLICAÇÃO
VIGÊNCIA 17/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, documentos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021/SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

4820 - DATEN TECNOLOGIA LTDA (04.602.789/0001-01)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	78287 - COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS E MONITOR DE 23" PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE SEIS NÚCLEOS, DOZE THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.30 GHZ, CACHE DE 12 MB. MÍNIMO DE DEZESEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD 240 GB DE CAPACIDADE OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AUTOMÁTICO, COM PFC 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA. MOUSE COM FIO USB, ÓPTICO OU LASER COM MÍNIMO TRÊS BOTÕES E DESIGN ERGONÔMICO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. MONITOR COM IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, LED, IPS OU WVA, ANTI-REFLEXO, FULL HD COM BASE AJUSTÁVEL.	UN	DATEN	230	5.700,00	1.311.000,00
TOTAL (R\$):						1.311.000,00

33280 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA (07.953.689/0001-18)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	78289 - COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS E MONITOR DE 19" - SEM SISTEMA OPERACIONAL. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E OITO THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR NOMINAL DE NO MÍNIMO 3.60 GHZ, CACHE DE 8 MB OU SUPERIOR. MEMÓRIA MÍNIMO DE OITO GB, COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ DDR4 OU SUPERIOR. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE) 240 GB DE CAPACIDADE. TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS USB. MOUSE ÓPTICO OU LASER COM FIO. MÍNIMO DE BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM). NÃO É NECESSÁRIO POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. MONITOR COM IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 19,5 POLEGADAS LED E POSSUIR AJUSTE DE ALTURA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	NTC COMPUTADORES	150	3.000,00	450.000,00

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	78305 - COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE VÍDEO - PROCESSADOR COM MÍNIMO VINTE E QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS, QUARENTA E OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,7 GHZ E CACHE COM NO MÍNIMO 140 MB. WATER COOLER 280MM. PLACA MÃE DEVE SUPORTAR CPU COM ATÉ 64 NÚCLEOS, POSSUIR 6X SLOTS DIMM, DDR 4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, POSSUIR 3 (TRÊS) SLOTS DE EXPANSÃO PCI EXPRESS 4.0 X16, 1X PCI EXPRESS 4.0 X4, ARMAZENAMENTO: 2 X M.2 SOCKET 3, WITH M KEY, TYPE 2242/2280/2280/22110 STORAGE, 8 X PORTAS SATA 6GB/S, POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000 E MÍNIMO, 10 (DEZ) PORTAS USB, MÍNIMO DE 128 (CENTO E VINTE E OITO) GB DE MEMÓRIA, SENDO 8 MÓDULOS DE 16GB, PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3200 MHZ, POSSUIR UMA UNIDADE SSD DE 7TB PCIe NVME 1x2, COM VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 3470 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 2900 MB/S, PLACA DE VÍDEO COM INTERFACE DE MEMÓRIA DE 256-BIT, CONECTADA EM SLOT PCI EXPRESS 4.0 DO EQUIPAMENTO, MÍNIMO 5.888 CLUDA CORES, MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO DO TIPO DDR6, COM NO MÍNIMO DE 8GB DEDICADA, SUPORTE A MONITOR EXTERNO: 1 X HDMI 2.1 E 3 X DISPLAYPORT 1.4, POSSIBILITANDO O USO DE 4 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MODO CLONE OU ESTENDIDO), ACOMPANHA CONJUNTO TECLADO E MOUSE DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE, NA COR PRETO, TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO E CONEXÕES USB PLUG-AND-PLAY. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ AUTOMÁTICA, COM SUPORTE A PFC (FATOR DE CORREÇÃO DA FONTE) COM NO MÍNIMO DE 90% DE EFICIÊNCIA TÍPICA (TYPICAL EFFICIENCY) EM 50% DE CARGA. POSSUIR CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD, FONTE MODULAR E POTÊNCIA MÍNIMA 850 WATTS.	UN	NTC COMPUTADORES	7	36.300,00	254.100,00
TOTAL (R\$):						704.100,00

31780 - FRANCIÊLE CRISTINE LAMIN ME (23.964.820/0001-07)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	78291 - ESTABILIZADOR 500VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V. CHAVE LIGA/DESLIGA. TOMADAS E PLUGUES PADRÃO NBR14138. TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA FIXA 115V. NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS 4 (QUATRO). POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS. LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO.	UN	SMS	260	223,50	58.110,00



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	78297 - SMART TV 55" - TELA PLANA DE 55" LED, FUNÇÃO SMART TV. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840 X 2160 PÍXELS). CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO (COM PILHAS). VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS. ENTRADA HDMI (DUAS, NO MÍNIMO), ENTRADA LAN (RJ45), ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) E MÓDULO INTERNO WIRELESS COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. POSSUIR NAVEGADOR WEB INSTALADO DE FÁBRICA.	UN	LG	65	3.118,00	202.670,00
13	78298 - MONITOR DE 23" IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR CONEXÕES MÍNIMAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080. BASE AJUSTÁVEL. (MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 100MM, PIVÔ 90º, GIRATÓRIA 65/45º, ÂNGULO 5*20º). FORNECER CABOS DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA CONEXÃO COM O COMPUTADOR SENDO 1 (UM) ANALÓGICO E 1 (UM) DIGITAL.	UN	HP	250	1.045,00	261.250,00
TOTAL (R\$):						522.030,00

8426 - INFOPLAN LTDA ME (04.622.715/0001-37)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	78295 - SMART TV 42" - TELA PLANA DE 42" LED, FUNÇÃO SMART TV. RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080). CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO (COM PILHAS). VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS. ENTRADA HDMI (DUAS, NO MÍNIMO), ENTRADA LAN (RJ45), ENTRADA USB (UMA, NO MÍNIMO) E MÓDULO INTERNO WIRELESS COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N OU SUPERIOR. POSSUIR NAVEGADOR WEB INSTALADO DE FÁBRICA.	UN	PHILCO	60	2.178,00	130.680,00
12	78297 - MONITOR DE 19,5" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 19,5 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO VGA, SUPORTAR RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1600 X 900. VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V. POSSUIR AJUSTE DE ALTURA.	UN	LG	160	870,00	139.200,00
19	78304 - NOTEBOOK PARA INFRAESTRUTURA - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3.90 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB. PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3.90 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB. MÍNIMO DE DEZESEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. UNIDADE DE SSD 1TB PCIe NVME M.2 OU SUPERIOR. TELA LED COM TAMANHO ENTRE 13 OU 14 POLEGADAS. POSSUIR ANTIREFLEXO E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1200. PLACA DE REDE WI-FI 802.11AC OU SUPERIOR. BLUETOOTH 5.1. PORTAS 2 (DUAS) THUNDERBOLT 3 COM FORNECIMENTO DE ENERGIA E DISPLAYPORT, 1 (UM) CONECTOR PARA	UN	DELL	15	12.348,00	185.220,00



ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	FONE DE OUVIDO E MICROFONE E LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, WEBCAM WIDESCREEN HD (720P) 2.25MM. TECLADO PRETO RETRO ILUMINADO COM LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VCA, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. FORNECER MOCHILA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO OPORTUNO. POSSUIR MATERIAL PROTETOR RESISTENTE À ÁGUA E À PROVA DE CHOQUE. FORNECER 1 (UM) ADAPTADOR DE USB TYPE-C PARA USB-A V3. FORNECER ADAPTADOR MÓVEL USB-C DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OPORTUNO POSSUINDO AS SEGUINTE INTERFACES: 1 X USB - USB TIPO A DE 4 PINOS; 1 X USB-C - USB-C DE 24 PINOS; 1 X DISPLAY/VIDEO - HDMI; 1 X DISPLAY/VIDEO - VGA; 1 X DISPLAY/VIDEO - DISPLAYPORT; 1 X REDE - ETHERNET 1000 - RJ-45. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS ON-SITE					455.100,00
TOTAL (R\$):						455.100,00

28447 - LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP (12.162.386/0001-17)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	78302 - NOTEBOOK PARA DESENVOLVIMENTO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS, FREQUÊNCIA (REAL DE CLOCK INTERNO) BASEADA EM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2,5 GHZ (SEM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA TURBO). CACHE MÍNIMO DE 12 MB. COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA 32-BITS E 64-BITS. MÍNIMO DE 16GB (DEZESEIS) DDR4 DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ. ARMAZENAMENTO TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE), MÍNIMO DE 512 GB DE CAPACIDADE. PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA. COMPATIBILIDADE FUNCIONAL OPERACIONAL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 A/B/G/N OU SUPERIOR. MÍNIMO DE: 4 (QUATRO) USB-C, DUAS USB 3.0 (SENDO ACEITO ADAPTADOR). DUAS CONEXÕES HEMI SENDO ACEITO ADAPTADOR. UM CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE - (SENDO ACEITO COMBO DO TIPO P2). CAIXAS DE SOM ESTEREO INTEGRADAS. TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO AMERICANO. MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD. TELA LED, TECNOLOGIA IPS. TELA COM 16 POLEGADAS OU MAIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 3072 X 1920. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO MACOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR ETHERNET (RJ45) PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C. DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR HDMI PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C. DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR USB PARA CONEXÃO EM UMA DAS PORTAS USB-C.	UN	APPLE MACBOOK PRO	15	26.100,00	391.500,00
TOTAL (R\$):						391.500,00



35457 - PRODATABINFORMÁTICA LTDA (26.572.299/0001-42)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78286 - NOTEBOOK PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 4.20 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 6 MB, MÍNIMO DE 1 (UM) MÓDULO DE 8GB (OITO) DDR4 DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666 MHZ, POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 16GB. ARMAZENAMENTO SSD 240 GB DE CAPACIDADE MÍNIMA. TELA DE LED DE 14 POLEGADAS, POSSUIR ANTI-REFLEXO, IPS OU WVA E RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080. PLACA DE VÍDEO DEDICADA DE 2GB DDR5. POSSUIR USB 3.0, CONEXÃO HDMI, LEITOR DE CARTÃO, USB-C E CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. TECLADO EMBUTIDO AO GABINETE NO PADRÃO ABNT-2. MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCHPAD. TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VCA, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MALETA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	DELL	75	6.800,00	510.000,00
3	78288 - COMPUTADOR ALL IN ONE PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3,90 GHZ E CACHE DE 6 MB, MÍNIMO DE 1 MÓDULO DE 8GB DE MEMÓRIA INSTALADA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2666MHZ, DDR4, MONITOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (ALL IN ONE), TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 21,5 POLEGADAS, FULL HD E ANTI-REFLEXO, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA SSD DE NO MÍNIMO 240GB DE CAPACIDADE. TECLADO PADRÃO ABNT 2. DEVE POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS USB, MOUSE ÓPTICO OU LASER COM 2 BOTÕES E ROLAGEM DISPONÍVEIS USB. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE UMA LICENÇA DO MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	DELL	180	8.850,00	1.593.000,00
15	78300 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) PROCESSADOR COM MÍNIMO OITO NÚCLEOS FÍSICOS, DEZESSEIS THREADS, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3,9 GHZ E CACHE COM NO MÍNIMO 16 MB. CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR OFERTADO, DEVERÁ POSSUIR 4X SLOTS DIMM, DDR 4 2.666 MHZ OU SUPERIOR, PERMITINDO EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO, 64 GB. DEVERÁ POSSUIR TRÊS SLOTS DE EXPANSÃO, AO MENOS 1 X PCI EXPRESS X16, 1X PCI EXPRESS X4 E 1X M.2. A PLACA MÃE DEVE SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, COM O NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE MEMÓRIA, SENDO 2 MÓDULOS DE 16GB. PADRÃO DDR4 OU SUPERIOR, COM	UN	DELL	32	14.200,00	454.400,00
TOTAL (R\$):						3.087.400,00



FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2666 MHZ, DEVE SUPOORTAR TECNOLOGIA DUAL-CHANNEL, MÍNIMO DE 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA PERMITINDO EXPANSÃO PARA, NO MÍNIMO 64 GB. POSSUIR UMA UNIDADE SSD DE 512 GB PCIe NVME M.2 E UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE, NO MÍNIMO, DOIS TB E VELOCIDADE DE 7.200 RPM OU SUPERIOR SATA 6.0GB/S. DEVERÁ POSSUIR UNIDADE LEITOR-GRAVADORA DE DVD-RW INTERNO E NA MESMA COR DO GABINETE. PLACA DE VÍDEO COM INTERFADE DE MEMÓRIA DE 566-BIT, CONECTADA EM SLOT PCI EXPRESS X16 DO EQUIPAMENTO, MÍNIMO 2.176 CUDAs, CORES, MEMÓRIA DA PLACA DE VÍDEO DO TIPO DDR6, COM NO MÍNIMO DE 8GB DEDICADA, SUPORTE A MONITOR EXTERNO: DISPLAYPORT, HDMI, DVI-D, PERMITIR O USO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MODO CLONE OU ESTENDIDO), POSSIBILITANDO O USO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE (MODO CLONE OU ESTENDIDO), PLACA DE VÍDEO HOMOLOGADA E PRESENTE NO PORTFÓLIO DO EQUIPAMENTO. SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ AUTOMÁTICA, COM SUPORTE A PFC (FACTOR DE CORREÇÃO DA FONTE) COM NO MÍNIMO DE 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA (TYPICAL EFFICIENCY) EM 50% DE CARGA.						
21	78471 - COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE SEIS NÚCLEOS, DOZE THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4.30 GHZ, CACHE DE 12 MB, MÍNIMO DE DEZESSEIS GB DE MEMÓRIA INSTALADA DDR4, COM FREQUÊNCIA 2666 MHZ, ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD 240 GB DE CAPACIDADE OU SUPERIOR, NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB, TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS, USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240V AUTOMÁTICO, COM PFC 85% DE EFICIÊNCIA TÍPICA, MOUSE COM FIO, ÓPTICO OU LASER COM MÍNIMO TRÊS BOTÕES E DESIGN ERGONÔMICO, CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UMA LICENÇA DO WINDOWS 10 PROFESSIONAL - 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	UN	DELL	100	5.300,00	530.000,00
TOTAL (R\$):						3.087.400,00

14651 - REI DOS REIS COM. ATAC. E VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP (13.729.372/0001-03)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	78303 - TABLET PARA DESENVOLVIMENTO POSSUIR MÍNIMO DE TELA DE 10,9" COM RESOLUÇÃO DE 2880 X 1600 PIXELS OU SUPERIOR, PROCESSADOR: A14 BIONIC OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 64GB OU SUPERIOR, COM REDE SEM FIO, BLUETOOTH 5.0 E GPS/GNSS, SISTEMA OPERACIONAL IOS COM VERSÃO MÍNIMA DE 14.0 EM PORTUGUÊS BRASIL, SENSOR DE MOVIMENTO, SENSOR DE LUMINOSIDADE, MICROFONE E ALTO-FALANTES, AUTONOMIA DA BATERIA COM	UN	APPLE/HPRIME	15	8.000,00	120.000,00



MAIS DE 10 HORAS EM USO CONTÍNUO, COM CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA, RESOLUÇÃO CÂMERA FRONTAL: 7MP OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE CÂMERA TRASEIRA: 12MP OU SUPERIOR, PESO NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 400G, DEVERÁ POSSUIR ADAPTADOR DE ENERGIA ENTRE 100 - 240 V E CABO USB, FORNECER CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO EMBORRACHADA, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NA COR PRATEADO OU CINZA, FORNECER PELÍCULA PROTETORA DE TELA FEITA DE VIDRO, FORNECER INSTRUMENTO PARA ESCRITA, COM CONEXÃO BLUETOOTH, ADAPTADOR PARA RECARGA, NA COR BRANCA.						
TOTAL (R\$):						120.000,00

39828 - ULTRA LICITAÇÕES LTDA. (36.524.917/0001-32)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	78290 - COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS COM SISTEMA OPERACIONAL PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E OITO THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR NOMINAL DE NO MÍNIMO 3,60 GHZ, CACHE DE 6 MB OU SUPERIOR, MEMÓRIA MÍNIMO DE OITO GB, COM FREQUÊNCIA DE 2400 MHZ DDR4 OU SUPERIOR, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM TECNOLOGIA SSD (SOLID-STATE DRIVE) 240 GB DE CAPACIDADE, TECLADO PADRÃO ABNT2 EM PORTUGUÊS, MOUSE ÓPTICO OU LASER COM FIO, MÍNIMO DE BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM), SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS E ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100-240V / FREQUÊNCIA 50-60HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO.	UN	CONCORDIA	60	2.500,00	150.000,00
14	78299 - MONITOR DE 27" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 27" POLEGADAS, TELA COLORIDA LED, POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR DE ENTRADA DO TIPO VGA (SENDO ACEITO VIA ADAPTADOR CONVERSOR) E 01 (UM) CONECTOR NO PADRÃO DIGITAL, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 1000:1, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920 X 1080, BASE AJUSTÁVEL, (MÍNIMO DE AJUSTE DE ALTURA 100MM, PIVÔ 90°, GIRATORIA 65°-65°, ÂNGULO -5°+20°).	UN	DELL	50	1.784,00	89.200,00
TOTAL (R\$):						239.200,00

17964 - WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP (09.159.503/0001-89)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	78292 - ESTABILIZADOR 1000VA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 100-240V, CHAVE LIGAD/DESLIGA, TOMADAS E PLUGUES PADRÃO NBR14136, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA FIXA 115V, NÚMERO	UN	RAGTECH	210	269,00	56.490,00



MÍNIMO DE TOMADAS 4 (QUATRO), POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, MICROPROCESSADO, POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA DE 1000VA, GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA.						
8	78293 - NOBREAK 1200VA/600W TENSÃO NOMINAL ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 110-220V, FREQUÊNCIA DE REDE: 60 HZ, POTÊNCIA MÁXIMA 1200VA, TENSÃO NOMINAL SAÍDA 115V, NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS 4 TOMADAS (PADRÃO NBR 14136), MICROPROCESSADOR, RISC/FLASH OU CISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE E INTERATIVO, REGULAÇÃO ON-LINE, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS PARA LIGAR 1 MICRO E 1 MONITOR.	UN	RAGTECH	156	466,00	72.696,00
TOTAL (R\$):						129.186,00

1ª PUBLICAÇÃO

VIGÊNCIA 17/06/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021/SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

2508 - AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (85.359.073/0001-27)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	307 - BUCHA DE POLIETILENO 08 MM	UN	IV PLAST	12.767	0,11787	1.504,85
1	2	308 - BUCHA DE POLIETILENO 08 MM	UN	IV PLAST	12.767	0,58989	7.148,12
1	3	309 - BUCHA DE POLIETILENO 10 MM	UN	IV PLAST	7.579	1,03137	7.816,75
1	4	310 - BUCHA DE POLIETILENO 12 MM	UN	IV PLAST	7.579	0,62865	4.764,54
1	5	984 - PORCA DE FERRO GALVANIZADO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA 5/16	UN	CISER	10.305	0,16698	1.720,73
1	6	982 - PORCA DE FERRO GALVANIZADO TIPO SEXTAVADA COM BITOLA 1/2	UN	CISER	10.254	2,38742	24.172,98
1	33	949 - ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4 DE POLEGADA	UN	CISER	5.522	2,28866	12.637,98
1	34	583 - ARRUELA E BUCHA 1/2 ALUMINIO	UN	WETZEL	1.522	1,1296	1.719,25
1	35	930 - ARRUELA LISA DE FERRO LISA NAS DIMENSÕES 1/4 X 3 1/2 POLEGADAS, PARA PARAFUSO TIPO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA MECANICA	UN	CISER	2.522	0,37328	941,36
1	36	951 - ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE FERRO GALVANIZADO, NAS DIMENSÕES 1/4 X 1 1/2 POLEGADAS, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA MECANICA	UN	CISER	3.522	1,42428	5.016,31
1	37	584 - ARRUELA QUADRADA LISA 18X38X3MM	UN	MILANO	522	5,0881	2.655,99
1	39	299 - BROCA AÇO RÁPIDO 10,0 MM	UN	VILA	128	11,55137	1.478,58
1	40	11440 - BROCA AÇO RÁPIDO 11 MM	UN	VILA	128	25,80386	3.302,91
1	41	11441 - BROCA AÇO RÁPIDO 12 MM	UN	VILA	128	23,37778	2.992,36
1	42	301 - BROCA AÇO RÁPIDO 16,0 MM	UN	VILA	128	99,52254	12.738,89
1	43	298 - BROCA AÇO RÁPIDO 4,0 MM	UN	VILA	133	4,66573	620,54
1	44	297 - BROCA AÇO RÁPIDO 5,0 MM	UN	VILA	133	5,58888	744,85
1	45	298 - BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 MM	UN	VILA	128	5,27473	675,17
1	46	295 - BROCA AÇO RÁPIDO 7,0 MM	UN	VILA	133	9,59668	1.276,36
1	47	302 - BROCA CHATA DE 1"	UN	VILA	123	20,17561	2.481,60
1	48	303 - BROCA CHATA DE 1 1/2"	UN	VILA	123	33,07268	4.067,94
1	49	304 - BROCA ESPATULA DE 1"	UN	VILA	123	10,16639	1.250,47
1	51	4156 - BROCA SDS HASTE LONGA 06 MM	UN	VILA	121	25,48664	3.084,25
1	52	4155 - BROCA SDS HASTE LONGA 08 MM	UN	VILA	123	21,29539	2.619,33
1	53	4154 - BROCA SDS HASTE LONGA 10 MM	UN	VILA	123	12,92654	1.589,96
1	54	586 - BUCHA DE ALUMINIO 1 1/2"	UN	WETZEL	1.393	0,95279	1.327,24
1	55	4181 - PARAFUSO CHIPBOARD 4,5 X 40	UN	VILA	15.562	0,10805	1.681,47
1	56	963 - PARAFUSO EM BARRA GALVANIZADO EM METRO DE 1/2 DE POLEGADA	BARRA	CISER	2.124	18,58435	39.473,16
1	57	970 - PARAFUSO FRANCÊS PARA MADEIRA DE FERRO GALVANIZADO NAS DIMENSÕES 5/16 X 2	UN	CISER	10.162	2,24937	22.858,10
1	75	11420 - GRAMPO PARA GRAMPEADEIRA PNEUMÁTICA TAMANHO 80/08	CX	AIRFIX	18	29,29445	538,73
1	76	11421 - GRAMPO PARA GRAMPEADEIRA PNEUMÁTICA TAMANHO 80/10	CX	AIRFIX	18	26,02006	468,36
1	77	11422 - GRAMPO PARA GRAMPEADEIRA PNEUMÁTICA TAMANHO 80/14	CX	ROCAMA	16	39,43772	631,00
TOTAL (R\$):							175.999,93

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	15	313 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO ACOMPANHA CHAVE 40MM	UN	STAM	311	18,45	5.737,95
3	16	314 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO ACOMPANHA CHAVE 50MM	UN	STAM	307	28,44	8.731,08
3	17	327 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO COM PINO SOLTO MEDINDO 1" COM 3 FUIROS.	UN	NACIONAL	1.129	0,71	801,59
3	18	325 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO COM PINO SOLTO MEDINDO 1/2" COM 3 FUIROS.	UN	NACIONAL	1.129	0,77	869,33
3	19	331 - DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADO, MEDINDO 3", COM PARAFUSOS.	UN	NACIONAL	2.148	2,14	4.596,72
3	20	393 - FECHADURA DE BWC FECHADURA EM AÇO ZINCADO, NO MODELO CONVENCIONAL, PRA USO EM PORTA INTERNA	UN	SOPRANO	241	27,50	6.627,50
3	21	394 - FECHADURA PORTA EXTERNA EM AÇO ZINCADO COM CILINDRO, PARA USO EM PORTA EXTERNA	UN	SOPRANO	257	38,00	9.766,00
3	22	395 - FECHADURA PORTA INTERNA EM AÇO ZINCADO, CONVENCIONAL, PARA USO EM PORTA INTERNA	UN	SOPRANO	261	27,50	7.177,50
3	23	423 - FERRAMENTA LAPIS PARA MARCENARIA COM 18 CM	UN	FABER CASTEL	313	1,50	469,50
3	63	312 - CADEADO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO ACOMPANHA CHAVE 30MM.	UN	STAM	358	15,45	5.531,10
3	65	328 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO COM PINO SOLTO MEDINDO 2", COM 3 FUIROS.	UN	NACIONAL	1.111	0,94	1.044,34
3	66	330 - DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO COM PINO SOLTO MEDINDO 4", COM 3 FUIROS.	UN	NACIONAL	1.111	12,00	13.332,00
3	67	11427 - MARCENARIA DOBRADIÇA CANECO COMUM 2,5 CM	UN	MISTER	561	3,00	1.683,00
3	68	11408 - MARCENARIA DOBRADIÇA CANECO COMUM 3,5 CM	UN	MISTER	561	8,50	4.768,50
3	69	11185 - MARCENARIA MASSA PARA MADEIRA COR BRANCA LATA DE 300 GR.	UN	F12	113	12,50	1.412,50
3	70	11190 - MARCENARIA MASSA PARA MADEIRA COR CEREJEIRA LATA DE 300 GR.	UN	F12	68	12,50	850,00
3	71	11189 - MARCENARIA MASSA PARA MADEIRA COR IMBUIA LATA DE 300 GR.	UN	F12	68	12,50	850,00
3	72	11191 - MARCENARIA MASSA PARA MADEIRA COR MARFIM LATA DE 300 GRAMAS	UN	F12	61	12,50	762,50
3	73	32441 - MARCENARIA MASSA PARA MADEIRA COR MOGO LATA DE 300 GR.	UN	F12	63	12,50	787,50
3	74	4133 - MARCENARIA REBITE POP 4,8 X 25	UN	MISTER	6.606	0,75	4.954,50
TOTAL (R\$):							80.753,11

1ª PUBLICAÇÃO

VIGÊNCIA 17/06/2022

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2021 FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: SETE FEIRAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 22.669.178/0001-62

QUADRO SOCIETÁRIO: JACKSON MARCEL FREIBERG

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 92199/2021-E

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE 37 LEITOS DE ENFERMARIA E 04 LEITOS SEMI-UTI A SEREM INSTALADOS NO CENTRO DE EVENTOS LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 18/06/2021 A 28/06/2021 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO

DATA ASSINATURA: 18/06/2021

VALOR: 64.790,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019/FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: CENTRO DIAGNÓSTICO SABETZKI

CNPJ: 00.100.988/0001-60

QUADRO SOCIETÁRIO: JOÃO ALBERTO SABETZKI, ARTEMIS NICOLACOPULOS SABETZKI, RAFAEL GRAZZIOTIN TRAVERSA

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 82797/2021-E

OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO:

- A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 19/06/2021 A 18/06/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO;

- O ACRÉSCIMO EQUIVALENTE A 25% DO VALOR CONTRATADO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AJUSTAR O CONTRATO À DEMANDA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

DATA ASSINATURA: 18/06/2021

VALOR: 237.600,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019/FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: VIVA IMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 12.508.717/0001-28

QUADRO SOCIETÁRIO: ALEXANDRE LEMOS DA SILVA, BRUNO ALVES VENTO, RAFAEL MACHADO PEREIRA DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 83939/2021-E

OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 19/06/2021 A 18/06/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 18/06/2021

VALOR: 126.720,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)

EXTRATO: 003º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 73.688.517/0001-99

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.



NÚMERO DO PROCESSO: 32773/2021-E
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA DE 05/07/2021 A 03/08/2021, POR CONTA DE QUE O EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020 ESTAR EM FASE DE TESTE, DEVENDO ESTAR CONCLUÍDO DENTRO DO PERÍODO DA PROGRAMAÇÃO, CONFORME AS JUSTIFICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 18/06/2021
VALOR: 198.272,79 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO: 001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40
QUADRO SOCIETÁRIO: JACKSON ALMEIDA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 78064/2021-E
OBJETO: EXECUÇÃO DA ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DA CAIXA COMUNITÁRIA OSTAL, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPECHE.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, DE 14/09/2021 A 12/12/2021 E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR 60 (SESENTA) DIAS, OU SEJA, DE 05/07/2021 A 02/09/2021, DEVIDO À DIFICULDADE NO FORNECIMENTO DE ALGUNS MATERIAIS, POR CONTA DA PANDEMIA DO COVID-19, QUE AFETOU O ANDAMENTO DA OBRA. CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 10/06/2021

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2020
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: A.J. POTTER & CIA LTDA
CNPJ: 00.336.234/0001-04
QUADRO SOCIETÁRIO: ALVARO JOSÉ POTTER
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 93276/2021-E
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL BERNARDES (ACESSO AO CENTRO DE INOVAÇÃO), BAIRRO ITAIPAVA – ITAJAÍ/SC
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 16/05/2021 A 11/12/2021 E PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 07/03/2021 A 02/10/2021, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL POR PARTE DA PREFEITURA, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 14/05/2021

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2020
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: LENOIR CUGNIER MACHADO ME
CNPJ: 01.721.078/0001-68
QUADRO SOCIETÁRIO: LENOIR CUGNIER MACHADO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 21518/2021-E
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EB MELVIN JONES
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 60 (SESENTA) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 06/06/2021 A 04/08/2021, DEVIDO A TRAMITAÇÃO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO REFERENTE AOS DESDOBRAMENTOS JUNTO A CADEIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAUSADOS PELA PANDEMIA.

DATA ASSINATURA: 14/05/2021

EXTRATO: 001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO CONVIVER
CNPJ: 03.394.579/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE

1993.
NÚMERO DO PROCESSO: ° 88035/2021-E
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO CONFORME JUSTIFICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO, NO VALOR DE R\$ 4.535,81 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.

DATA ASSINATURA: 17/06/2021
VALOR: 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2016
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: BELLUNO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 07.308.496/0001-04
QUADRO SOCIETÁRIO: DACIO BOGO ,BRUNO ARTHUR DOS SANTOS BOGO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: SIPE Nº 88418/2021 - 73270/2020-E
NÚMERO DO PROCESSO: 73270/2020-E
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A PREFEITURA DE ITAJAÍ
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, PELO PERÍODO DE 18/06/2021 A 17/08/2021, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA QUE, DEVIDO À ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA ÀS ATUALIZAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS JÁ ESTÁ EM FASE DE CONCLUSÃO DO PROCESSO PARA LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 16/06/2021
VALOR: 145.678,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



MOVIMENTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PREGÃO Nº 158/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ (ME) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME, inscrita no CNPJ 34.396.791/0001-32, doravante designada FORNECEDORA, para firmar o presente termo de ressuplimento, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 25/05/2021:

ITEM	UNID. MEDIDA	DESCRIPTIVO	VALOR ADJUDICADO R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR CONCEDIDO R\$
3	CX	GIZ DE CERA TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES PARA REPOSIÇÃO, APROXIMADAMENTE 11MM DE ESPESURA X 105MM COMPRIMENTO.	2,74	2,89	4,16
4	CX	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES PARA REPOSIÇÃO, PESO MÍNIMO DE 27G, DIMENSÕES APROXIMADAS DO GIZ 2,4CM (DIÂMETRO) E 8,0CM (COMPRIMENTO).	11,05	11,89	18,19
13	UNIDADE	MASSA DE MODELAR EM POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA EM COR ÚNICA DE 500 GR. EM CORES DIVERSAS	7,98	7,34	9,90
09	CONJUNTO	CONJUNTO DE GIZ DE CERA TRIANGULAR, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 DIVISÓRIAS, CAIXA EM MDF DE 8MM DE ESPESURA, COM DIVISÓRIAS E TAMPAS 3MM DE ENCAIXE DESLIZANTE VAI E VEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 37X07X21CM (LXAXC), PARTE INTERNA COM 12 COMPARTIMENTOS, 12X5,5X5CM (LXAXC), DIVISÓRIAS PROPORCIONAIS AO PRODUTO. EM CADA COMPARTIMENTO DEVE TER 20 UNIDADES DE GIZ DE CERA EM FORMATO TRIANGULAR DE ALTA QUALIDADE, DE UMA COR. OS COMPARTIMENTOS DEVEM CONSTAR 12 CORES DIFERENTES QUE SOMADOS DARÃO 240 UNIDADES DE GIZ DE CERA. CADA GIZ DE CERA TERÁ APROXIMADAMENTE 11MM DE ESPESURA X 105MM COMPRIMENTO. O PESO MÍNIMO DE 12 GIZ DEVE SER DE 99 G.	105,00	105,80	129,47

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 09 de maio de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - ME
Fornecedora



ANULAÇÃO

Pregão Presencial 069/2020

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, considerando que a presente anulação está devidamente fundamentada no art.49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

DECIDE

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal de ofício, resolve **ANULAR** o certame licitatório referente ao Pregão Presencial 069/2020.

Publique-se.

Itajaí-SC, 18 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itaiai.sc.gov.br
licitacoes@itaiai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 073/2021 SRP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

FORNECEDOR VENCEDOR	ITEM	CODIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PRODATAINFO INFORMATICA LTDA	1	78286	NOTEBOOK	UN	DELL	75	6.800,00	510.000,00
DATEN TECNOLOGIA LTDA	2	78287	COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS E MONITOR DE 23"	UN	DATEN	230	5.700,00	1.311.000,00
PRODATAINFO INFORMATICA LTDA	3	78288	COMPUTADOR ALL IN ONE	UN	DELL	180	8.850,00	1.593.000,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	4	78289	COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS E MONITOR DE 19" - SEM SISTEMA OPERACIONAL	UN	NTC COMPUTADORES	150	3.000,00	450.000,00
ULTRA LICITAÇÕES LTDA	5	78290	COMPUTADOR COM QUATRO NÚCLEOS COM SISTEMA OPERACIONAL	UN	CONCORDIA	60	2.500,00	150.000,00
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	6	78291	ESTABILIZADOR 500VA	UN	SMS	260	223,50	58.110,00
WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP	7	78292	ESTABILIZADOR 1000VA	UN	RAGTECH	210	269,00	56.490,00
WEIKAN TECNOLOGIA LTDA EPP	8	78293	NOBREAK 1200VA/600W	UN	RAGTECH	156	466,00	72.696,00
INFOPLAN LTDA ME	10	78295	SMART TV 42" - TELA PLANA DE 42" LED. FUNÇÃO SMART TV. RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080)	UN	PHILCO	60	2.178,00	130.680,00
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	11	78296	SMART TV 55" - TELA PLANA DE 55" LED. FUNÇÃO SMART TV. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K (3840 X 2160 PIXELS)	UN	LG	65	3.118,00	202.670,00
INFOPLAN LTDA ME	12	78297	MONITOR DE 19,5" - IMAGEM VISÍVEL	UN	LG	160	870,00	139.200,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itaiai.sc.gov.br www.itaiai.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021 SRP
PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do processo, o Pregoeiro declarou o certame DESERTO, e recomendou a repetição do ato.

Itajaí (SC), 16 de junho de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	13	78298	MONITOR DE 23" IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED. POSSUIR CONEXÕES MÍNIMAS HDMI, VGA E DISPLAYPORT	UN	HP	250	1.045,00	261.250,00
ULTRA LICITAÇÕES LTDA	14	78299	MONITOR DE 27" - IMAGEM VISÍVEL MÍNIMA DE 27 POLEGADAS, TELA COLORIDA LED.	UN	DELL	50	1.784,00	89.200,00
PRODATAINFO INFORMATICA LTDA	15	78300	ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION)	UN	DELL	32	14.200,00	454.400,00
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	17	78302	NOTEBOOK PARA DESENVOLVIMENTO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS, FREQUÊNCIA (REAL DE CLOCK INTERNO) BASEADA EM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2,6 GHZ (SEM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA TURBO)	UN	APPLE MACBOOK PRO	15	26.100,00	391.500,00
REI DOS REIS COM. ATAC. E VAREJISTA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA EPP	18	78303	TABLET PARA DESENVOLVIMENTO POSSUIR MÍNIMO DE TELA DE 10,9" COM RESOLUÇÃO DE 2860 X 1640 PIXELS OU SUPERIOR. PROCESSADOR: A14 BIONIC OU SUPERIOR	UN	APPLE/HPRIME	15	8.000,00	120.000,00
INFOPLAN LTDA ME	19	78304	NOTEBOOK PARA INFRAESTRUTURA - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS, OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE 3,90 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 8 MB.	UN	DELL	15	12.348,00	185.220,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	20	78305	COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE VIDEO - PROCESSADOR COM MÍNIMO VINTE E QUATRO NÚCLEOS FÍSICOS, QUARENTA E OITO THREADS, FREQUÊNCIA DE NO	UN	NTC COMPUTADORES	7	36.300,00	254.100,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itaiai.sc.gov.br www.itaiai.sc.gov.br



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

			MINIMO 3,7 GHZ E CACHE COM NO MINIMO 140 MB						
PRODATABIO INFORMATICA LTDA	21	78471	COMPUTADOR COM SEIS NÚCLEOS	UN	DELL		100	5.300,00	530.000,00

Itajaí, 16 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

			JOEL RUFINO DOS SANTOS - 9788526010208						
9	34		78972 - ZUMBI	UN	GLOBAL		100	23.02094	2.302,09
			JOEL RUFINO DOS SANTOS - 9788526010208						
9	35		79021 - QUEM PERDE GANHA ANA MARIA MACHADO - 9788526013049	UN	GLOBAL		3	24.55764	73,97
12	41		79022 - A PEQUENA GILDA NO MUSEU - FLAVIA AZEVEDO - 9788595260108	UN	ALETRIA		3	33,19	99,57
17	59		78980 - CUIDADO COM O DINOSSAURO CULTURAL - 978-8538071235	UN	CIRANDA CULTURAL		90	37.69752	3.392,78
17	60		79028 - CONTOSS CLASSICOS INFANTIS - KIT COM 6 LIVROS ISBN - 9788538023340	KIT	CIRANDA CULTURAL		3	27.64902	82,95
17	61		79029 - MÚSICA E AÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES DIDÁTICAS PARA O PROFESSOR MIRELLA AIRES ALVES - 978-853803959	UN	CIRANDA CULTURAL		3	24.75885	74,28
18	62		78981 - JACARÉ NÃO ANTONIO PRATA - 978-8592886103	UN	UBU EDITORA		90	28,07	2.526,30
20	65		23236 - BETINA - NILMA LINO GOMES - MAZZA	UN	MAZZA		100	18.39219	1.839,22
20	66		78983 - MINHA MÃE É NEGRA SIM PATRICIA SANTANA - 8571604452	UN	MAZZA		80	7,88477	630,78
22	69		78985 - O CADERNO DE RIMAS DO JOÃO LAZARO RAMOS - 853470533X	UN	PALLAS		120	20,41667	2.450,00
27	75		78991 - PRINCESAS NEGRAS EDILEUZA PENHA DE SOUZA - 8592736447	UN	MALE		80	20,00	1.600,00
29	78		78994 - MANDELA: O AFRICANO DE TODAS AS CORES ALAIN SERRES - 8566842325	UN	PEQUENA ZAHAR		120	32,91667	3.950,00
31	80		78995 - O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS STEPHEN MICHAEL KING - 978858357696	UN	BRINQUE-BOOK		80	25,99214	2.079,37
31	81		78996 - O CHAPELIZINHO E O LEOAO ALEX T SMITH - 9788574126227	UN	BRINQUE-BOOK		100	23,39014	2.339,01
31	82		74385 - O GRUFALO - DONALDSON, JULIA - 9788574120287	UN	BRINQUE-BOOK		3	25,99214	77,98
31	83		79032 - A CARTA DO GILDO SILVANA RANDO - 9788574125701	UN	BRINQUE-BOOK		3	25,99214	77,98
31	84		79033 - ENTRE NUJENS ANDRÉ NEVES - 9788574124247	UN	BRINQUE-BOOK		3	23,39014	70,17
31	85		79034 - O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMIÇO MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO - 9788574122052	UN	BRINQUE-BOOK		3	24,94578	74,84
31	86		79035 - O CARACOL E A BALEIA JULIA DONALDSON - 9788574126241	UN	BRINQUE-BOOK		3	23,39014	70,17
31	87		70342 - APERTADA E SEM ESPAÇO JULIA DONALDSON - 9788574123424	UN	BRINQUE-BOOK		3	23,39014	70,17
31	88		79036 - O GUARDA-CHUVA INGRID E DIETER SCHUBERT - 9788574124889	UN	BRINQUE-BOOK		3	20,77889	62,34
31	89		70344 - CARONA NA VASSOURA - JULIA DONALDSON, AXEL	UN	BRINQUE-BOOK		3	25,99214	77,98

ERRATA ARP 086/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas.itajai.sc.gov.br

2



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 086/2021 - PP 122/2021 SRP

OBJETO:AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de Itajaí/SC, através da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo, órgão gerenciador da referida Ata de Registro de Preços, firmada com as empresas BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA; EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA; JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME; L. MOHR EIRELI EPP, comunica a retificação no instrumento supracitado conforme abaixo:

1° Onde se lê:

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

40081 - BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (36.544.630/0001-74)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	2	78982 - A ARCA DE NOÉ VINICIUS DE MORAES - 978-8574062198	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	100	28,47053	2.847,05
2	3	78983 - MALALA: A MENINA QUE QUERIA IR PARA ESCOLA ADRIANA CARRANCA - 978-8574066707	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	153	20,39622	3.120,62
2	4	78984 - FONCHITO E A LUAMARIO VARGAS LLOSA - 978-8574067599	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	130	25,77271	3.350,45
2	5	78985 - A VERDADEIRA HISTÓRIA DOS 3 PORQUINHOS JON SCIESZKA - 978-8574062457	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	130	21,46769	2.790,80
2	6	78986 - O CARTEIRO CHEGOU ALLAN AHLBERG - 978-8574062853	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	83	32,23024	2.675,11
2	7	78987 - A CASA VINICIUS DE MORAES - 978-8574068732	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	110	24,16551	2.658,21
2	8	69746 - CADÊ O MEU PENICO? MJ KELLY - 9788574065229	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	110	23,08447	2.539,29
2	9	78988 - AMORAS EMICIDA - 978-8574068367	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	150	16,0912	2.413,68
2	10	79016 - REINAÇÕES DE NARIZINHO MONTEIRO LOBATO - 978855451324	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	3	34,92805	104,78
5	13	78981 - O SOL TAMBÉM É UMA ESTRELA NICOLA YOON - 978-8580416589	UN	ARQUEIRO	150	21,66667	3.250,00
6	14	78982 - AS AVENTURAS DE MIKE GABRIEL DEARO - 978-8542217483	UN	OUTRO PLANETA	152	18,35526	2.790,00
7	15	78983 - OS CARAS MALVADOS 1 AARON BLABEY - 978-8566428322	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
7	16	78984 - OS CARAS MALVADOS 2 AARON BLABEY - 978-8566428322	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
7	17	78985 - OS CARAS MALVADOS 3 AARON BLABEY - 978-8566428313	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
9	32	78970 - OU ISTO OU AQUILO CECILIA MEIRELES - 978-8562601297	UN	GLOBAL	150	27,3465	4.101,98
9	33	78971 - GOSTO DA AFRICA, HISTÓRIA DE LÁ E DAQUI	UN	GLOBAL	120	26,84965	3.221,96

ERRATA ARP 086/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas.itajai.sc.gov.br

1



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

37	101	SCHEFFLER - 9788574123820	UN	MELHORAMENTOS	3	21,38	64,14
37	102	79048 - MENINA NINA DUAS RAZOES PABLO LUGONES E ALEXANDRE RAMPAZZO - 9788506053942	UN	MELHORAMENTOS	3	27,56	82,68
39	105	79052 - O PASSEIO PABLO LUGONES E ALEXANDRE RAMPAZZO - 9788506053942	UN	GATO LEITOR	3	30,00	90,00
42	109	79056 - FARRA NO QUINTAL EDITH CHACON - 978857482213	UN	BIRUTA	3	25,31	75,93
42	110	79057 - LILA E O SEGREDO DA CHUVA DAVID CONWAY - 8588159678	UN	BIRUTA	3	27,00	81,00
43	111	79058 - ANIVERSÁRIO DA VACA MIMOSA ALEXANDRE STEFFENSMEIER - 9788564311336	UN	TELOS	3	40,00	120,00
44	112	79059 - DEPOIS LAURENT MOREAU - 978854487638	UN	SM	3	31,88	95,64
45	113	79060 - A PRINCESA E A ERVILHAS CARYL HART - 9788574124582	UN	FAROL LITERARIO	3	17,44	52,32
47	115	79063 - FREDDIE MERCURY: A BIOGRAFIA DEFINITIVA LESLEY ANN JONES - 978-8578846123	UN	BEST SELLER	3	52,27	156,81
						TOTAL (R\$):	72.692,40

2° Leia-se:

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

40081 - BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (36.544.630/0001-74)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	2	78982 - A ARCA DE NOÉ VINICIUS DE MORAES - 978-8574062198	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	100	28,47053	2.847,05
2	3	78983 - MALALA: A MENINA QUE QUERIA IR PARA ESCOLA ADRIANA CARRANCA - 978-8574066707	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	153	20,39622	3.120,62
2	4	78984 - FONCHITO E A LUAMARIO VARGAS LLOSA - 978-8574067599	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	130	25,77271	3.350,45
2	5	78985 - A VERDADEIRA HISTÓRIA DOS 3 PORQUINHOS JON SCIESZKA - 978-8574062457	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	130	21,46769	2.790,80
2	6	78986 - O CARTEIRO CHEGOU ALLAN AHLBERG - 978-8574062853	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	83	32,23024	2.675,11
2	7	78987 - A CASA VINICIUS DE MORAES - 978-8574068732	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	110	24,16551	2.658,21
2	8	69746 - CADÊ O MEU PENICO? MJ KELLY - 9788574065229	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	110	23,08447	2.539,29
2	9	78988 - AMORAS EMICIDA - 978-8574068367	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	150	16,0912	2.413,68
2	10	79016 - REINAÇÕES DE NARIZINHO MONTEIRO LOBATO - 978855451324	UN	COMPANHIA DAS LETRIN	3	34,92805	104,78
5	13	78981 - O SOL TAMBÉM É UMA ESTRELA	UN	ARQUEIRO	150	21,66667	3.250,00

ERRATA ARP 086/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
83304-053 • Itajaí • Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas.itajai.sc.gov.br

3



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



6	14	NICOLA YOON - 978-8580416589	UN	OUTRO PLANETA	152	18,3526	2.790,00
7	15	78963 - OS CARAS MALVADOS 1 AARON BLABEY - 978-8566428322	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
7	16	78964 - OS CARAS MALVADOS 2 AARON BLABEY - 978-8566428506	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
7	17	78965 - OS CARAS MALVADOS 3 AARON BLABEY - 978-8566428513	UN	SABER E LER	150	26,64	3.996,00
9	32	78970 - GOSTO DO QUIQUILHO CECÍLIA MEIRELES - 978-8526021287	UN	GLOBAL	150	27,3465	4.101,98
9	33	78971 - GOSTO DA AFRICA, HISTÓRIA DE LÁ E DAQUI JOEL RUFINO DOS SANTOS - 9788526010208	UN	GLOBAL	120	26,84965	3.221,06
9	34	78972 - ZUMBI JOEL RUFINO DOS SANTOS - 9788526010925	UN	GLOBAL	100	23,02094	2.302,09
9	35	79021 - QUEM PERDE GANHA ANA MARIA MACHADO - 9788526013049	UN	GLOBAL	3	24,65764	73,97
12	40	78976 - O MONSTRO DAS CORES ANNA LLENAS - 9788595260085	UN	ALETRIA	80	33,19	2.655,20
12	41	79022 - A PEQUENA GILDA NO MUSEU FLÁVIA AZEVEDO - 9788595260108	UN	ALETRIA	3	33,19	99,57
17	59	78980 - CUIDADO COM O DINOSSAURO CIRANDA CULTURAL - 978-8539071235	UN	CIRANDA CULTURAL	90	37,69752	3.392,78
17	60	79028 - CONTO CLÁSSICOS INFANTIS - KIT COM 6 LIVROS ISBN - 9788538023340	KIT	CIRANDA CULTURAL	3	27,64902	82,95
17	61	79029 - MÚSICA E AÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES DIDÁTICAS PARA O PROFESSOR MIRELLA AIRES ALVES - 978-8539033950	UN	CIRANDA CULTURAL	3	24,75885	74,28
18	62	78981 - JACARÉ NÃO ANTONIO PRATA - 978-8592886103	UN	UBU EDITORA	90	28,07	2.526,30
20	65	23.236 - BETINA - NILMA LINO GOMES - MAZZA	UN	MAZZA	100	18,39219	1.839,22
20	66	78983 - MINHA MAE E NEGRA SIM PATRICIA SANTANA - 8571604452	UN	MAZZA	80	7,88477	630,78
22	69	78985 - O CADERNO DE RIMAS DO JOÃO LAZZARO RAMOS - 853470533X	UN	PALLAS	120	20,41667	2.450,00
27	75	78991 - PRINCESAS NEGRAS EDILEUZA PENHA DE SOUZA - 8592736447	UN	MALE	80	20,00	1.600,00
29	78	78994 - MANDELA: O AFRICANO DE TODAS AS CORES ALAIN SERRES - 8566642325	UN	PEQUENA ZAHAR	120	32,91667	3.950,00
31	80	78995 - O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS STEPHEN MICHAEL KING - 9788585376096	UN	BRINQUE-BOOK	80	25,99214	2.079,37
31	81	78996 - O CHAPEUZINHO E O LEAO FAMINTO ALEX T SMITH - 9788574126227	UN	BRINQUE-BOOK	100	23,39014	2.339,01
31	82	74385 - O GRUPO DO DONALDSON, JULIA - 9788574120287	UN	BRINQUE-BOOK	3	25,99214	77,98
31	83	79032 - A CARTA DO GILDO SILVANA RANDO - 9788574125701	UN	BRINQUE-BOOK	3	25,99214	77,98

ERRATA ARP 086/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas.itajai.sc.gov.br

4

2º - A presente ERRATA complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um e ratifica AS DEMAIS CLÁUSULAS QUE PERMANECEREM INALTERADAS.

Itajaí, 16 de junho de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO CAMARGO
Diretor Executivo de Contratos e Licitações

SÉRGIO GALM
Pregoeiro

BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
contato@becbooks.com.br - (41) 3213 5600

EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
licitacao@eunicelivros.com.br - (11) 3101 5816

JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME
licitacao1@livrariajls.com.br - (41) 3330 5019

L. MOHR EIRELI EPP
livrariamohr@hotmail.com - (47) 9 9914 8079

ERRATA ARP 086/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas.itajai.sc.gov.br

6



31	84	79033 - ENTRE NUJENS ANDRÉ NEVES - 9788574124247	UN	BRINQUE-BOOK	3	23,39014	70,17
31	85	79034 - O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMIÇO MILTON CELIO DE OLIVEIRA FILHO - 9788574122952	UN	BRINQUE-BOOK	3	24,94578	74,84
31	86	79035 - O CARACOL E A BALEIA JULIA DONALDSON - 9788574126241	UN	BRINQUE-BOOK	3	23,39014	70,17
31	87	70342 - APERTADA E SEM ESPAÇO JULIA DONALDSON - 9788574123424	UN	BRINQUE-BOOK	3	23,39014	70,17
31	88	79038 - O GUARDA-CHUVA INGRID E DIETER SCHUBERT - 9788574124689	UN	BRINQUE-BOOK	3	20,77889	62,34
31	89	70344 - CARONA NA VASSOURA - JULIA DONALDSON, AXEL SCHEFFLER - 9788574123820	UN	BRINQUE-BOOK	3	25,99214	77,98
37	101	79048 - MENINA NINA - DUAS RAZÕES PARA NÃO CHORAR ZIRALDO - 9788506053942	UN	MELHORAMENTOS	3	21,38	64,14
37	102	79049 - O MEU PE DE LARANJA LIMA JOSE MAURO VASCONCELOS - 9788506071311	UN	MELHORAMENTOS	3	27,56	82,68
39	105	79052 - O PASSSEIO PABLO LUGONES E ALEXANDRE RAMPAZZO - 9788596980896	UN	GATO LEITOR	3	30,00	90,00
42	109	79056 - FARRA NO QUINTAL EDITH CHACON - 9788578482213	UN	BIRUTA	3	25,31	75,93
42	110	79057 - LILA E O SEGREDO DA CHUVA DAVID CONWAY - 8588159678	UN	BIRUTA	3	27,00	81,00
43	111	79058 - ANIVERSÁRIO DA VACA MIMOSA ALEXANDRE STEFFENSMEIER - 9788564311336	UN	TELOS	3	40,00	120,00
44	112	79059 - DEPOIS LAURENT MOREAU - 9788541807838	UN	SM	3	31,88	95,64
45	113	79060 - A PRINCESA E A ERVILHAS CARYL HART - 9788574124582	UN	FAROL LITERÁRIO	3	17,44	52,32
47	115	79063 - FREDDIE MERCURY: A BIOGRAFIA DEFINITIVA LESLEY ANN JONES - 978-8576846123	UN	BEST SELLER	3	52,27	156,81
53	183	79244 - AS AVENTURAS DE MIKE 2: O BEBÊ CHEGOU GABRIEL DEARO / MANU DIGILIO - 9788553519586	UN	OUTRO PLANETA	2	22,44	44,88
54	184	79245 - ESPADA DE VIDRO VICTORIA AVEYARD - 9788565765947	UN	SEGUINTE	2	24,13	48,26
54	185	1 - ÁGUA MINERAL NATURAL COM GAS GARRAFA COM 500 ML EMBALADO EM FARDOS COM 12 UNIDADES. NATURAL DE BOA QUALIDADE. FLUORETADA NOS NÍVEIS DE 0,7 A 1,2 PPM.	FARDO	SEGUINTE	2	25,26	50,52
59	196	79257 - BOLA DO INFERNO ANA MIRANDA - 9788535932621	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	32,57	65,14
59	197	79258 - DIÁRIO DO HOSPIÇO E O CEMITÉRIO DOS VIVOS LIMA BARRETO - 9788535929508	UN	COMPANHIA DAS LETRAS	2	30,88	61,76
60	198	79259 - DE AMOR E AMIZADE: CRÔNICAS PARA JOVENS CLARENCE LISPECTOR - 9788561384968	UN	ROCCO	2	21,81	43,62
TOTAL (R\$):							75.661,78

ERRATA ARP 086/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas.itajai.sc.gov.br

5

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃOMODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 136/2021 SRP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

FONECEDOR VENCEDOR	ITEM	CODIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TECNO PUNTO LTDA. EPP	1	79369	FRIGOBAR DE 117 LITROS: COMPACTO 1 PORTA, SELO PROCEL A	UN	MIDEA	42	1.179,00	49.518,00
TECNO PUNTO LTDA. EPP	2	11083	GELADEIRA FROST FREE COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 310 LITROS.	UN	CÔNSUL	42	1.960,00	82.320,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	3	67824	CAFETEIRA CILINDRICA DE 20 LITROS, PARA COZINHA INDUSTRIAL, 220 VOLTS.	UN	CONCERCAF	23	2.680,00	61.640,00
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP	7	25643	CAFETEIRA, COM CAPACIDADE DE 38 CAFÉS, JARRA EM INOX, 220V.	UN	BRITÂNIA	209	185,00	38.665,00
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME	8	25651	SECADOR DE CABELO PORTÁTIL, AR QUENTE, COM DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE VELOCIDADE, 1.200W, BIVOLT, ACOMPANHA BICO DIRECIONADOR DE AR.	UN	MONDIAL	9	83,00	747,00
DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP	9	25647	FERRO ELÉTRICO A VAPOR, 220V, BASE ANTIDERRENTE, SPRAY ÁGUA	UN	AGRATTO	28	85,00	2.380,00
TECNO PUNTO LTDA. EPP	10	25639	FOGAO INDUSTRIAL - 4 BOCAS, COM QUEIMADORES DUPLOS, COM FORNO E PRATELEIRAS INDIVIDUAIS	UN	KENOK	24	2.395,00	57.480,00
MM COMERCIO	11	25641	LIQUIDIFICADOR,	UN	PHILCO	39	220,00	8.580,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br
Fone: 47 3341-6029



DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME		COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, COM BOTÃO PULSAR QUE FACILITA A TRITURAÇÃO COM FRUTAS CONGELADOS E PEDRAS DE GELO. POTÊNCIA 220V				
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Itajaí, 17 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 139/2021 SRP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE GRADES, TELAS E REDES DE PROTEÇÃO

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	60587	ARAME GALVANIZADO 22BWG BITOLA = 0,71MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 322 METROS	RL	19	25,50	484,50
AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	2	60588	ARAME GALVANIZADO BITOLA 12BWG = 2,77MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 21 METROS	RL	40	33,00	1.320,00
AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	60585	CABO AÇO ALMA DE FIBRA GALVANIZADO 3/16 COM CONSTRUÇÃO 6X7 FIOS CATEGORIA DE RESISTENCIA 1770 SEM LUBRIFICAÇÃO-ROLO COM 500 METROS	RL	91	1.640,00	149.240,00
PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP	4	60583	ESTICADOR GALVANIZADO ½ " X 12,70X20,00CM APLICAÇÕES LEVES	Un	181	18,99	3.437,19
J2 MERCANTIL EIRELI	5	42834	GRADES DE FERRO GALVANIZADO M²	m²	3.201	370,00	1.184.370,00
AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	6	60584	GRAMPO 3/16 CAPACIDADE 4,76MM PARA CABO AÇO GALVANIZADO USO LEVE	Un	326	2,20	717,20
PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA	7	30543	TELA GALVANIZADA COM MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 (ALAMBRADO)	M2	3.581	17,99	64.422,19

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 138/2021 SRP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E FERRAGENS

Fornecedor vencedor	Lote	Descrição do lote	Valor total (R\$)
AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	LOTE 01	176.000,00
SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	3	LOTE 03	80.753,11

Itajaí, 17 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



ALICE LTDA EPP							
PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP	8	30544	TELA GALVANIZADA COM MALHA 7,00 (SETE) FIO 14 (ALAMBRADO)	M2	2.481	22,25	55.202,25
PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP	9	15872	TELA GALVANIZADA MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 REVESTIDA EM PVC NAS CORES AMARELA, AZUL OU VERDE (ALAMBRADO)	m²	1.901	37,85	71.952,85
SERRALHERIA ITAMAR LTDA	10	71063	Fabricação e Montagem de Grades Pantográficas em ferro galvanizado e pintura epoxi, com fechadura e suporte para cadeado.	m²	630	680,00	428.400,00
PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA ALICE LTDA EPP	11	60586	CATRACA PAR ARAME LISO EM AÇO ZINCADO 44MMX54MMX88MM SEM CHAVE	Un	112	10,00	1.120,00
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	12	24151	REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 mm TORCIDO (POLIETILENO) NA COR PRETA, ULTRA VIOLETA, MALHA 10 CM	m²	4.201	7,90	33.187,90
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	13	15922	REDE DE PROTEÇÃO FIO 2,0 PE (POLIETILENO) MALHA 10 CM	m²	2.201	7,05	15.517,05
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	14	30540	REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PE (POLIETILENO) MALHA 13 CM	M2	902	9,45	8.523,90
AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	15	15920	REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 PES (POLIESTER) MALHA 10 CM	m²	701	14,20	9.954,20
PARANA INDUSTRIA E COM DE REDE E CORDAS LTDA.	16	30542	REDE DE PROTEÇÃO FIO 4,0 PES (POLIESTER) MALHA 13 CM	M2	10.201	13,70	139.753,70
SERRALHERIA	17	79303	GUARDA CORPO O	m²	150	470,00	70.500,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



ITAMAR LTDA			M ² EM TUBO REDONDO 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.				
SERRALHERIA ITAMAR LTDA	18	79304	CORRIMÃO METRO CORRIDO CANO DE 1 1/2 GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	200	200,00	40.000,00
SERRALHERIA ITAMAR LTDA	19	79305	GRADE XADREZ M ² COM CANTONEIRA 3/4 E REDONDO 3/8 MACIÇO, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	150	620,00	93.000,00
DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	20	79306	PANTOGRAFICA M ² COM FECHADURA E SUPORTE CADEADO GALVANIZADO E COM PINTURA EPOXI.COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	150	739,00	110.850,00
DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	21	79307	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 TUBO DE 50MM PAREDE 1.5 TRAVESSAS DE 19MM, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	100	739,00	73.900,00
DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	22	79308	CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX TUBO DE 50MM PAREDE 1.5 TRAVESSAS DE 19MM COM CORRIMÃO PNE, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	100	850,00	85.000,00
DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	23	79309	GUARDA CORPO INOX METRO, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m	100	630,00	63.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 146/2020 RGP**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, BRAÇO PARA DUAS LUMINÁRIAS E TAMPA PARA TOMADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA	1	77379	LUMINÁRIA LED TIPO 1, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	Un	ORION	600	578,00	346.800,00
JBI LED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	2	77380	LUMINÁRIA LED TIPO 2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	Un	Reeme	400	665,00	266.000,00
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	3	77381	LUMINÁRIA LED TIPO 3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	Un	ESB LIGHT/LP1800S-4	1.000	445,00	445.000,00
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	4	77382	LUMINÁRIA LED TIPO 4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	Un	ESB LIGHT/LP11200S-4	2.500	550,00	1.375.000,00
LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	5	77383	LUMINÁRIA LED TIPO 5, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	Un	LP03100W4000K	1.000	375,00	375.000,00
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	6	77384	LUMINÁRIA LED TIPO 6, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "A"	Un	ESB LIGHT/LP11200S-4	1.800	550,00	990.000,00
LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	7	77385	BRACO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DUAS LUMINÁRIAS, CONFORME	Un	ALT	1.000	155,00	155.000,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	24	79310	ANOS. CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 TUBO 38MM PAREDE 1,5MM TRAVESSAS 16MM, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	100	650,00	65.000,00
DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	25	79311	CORRIMÃO GUARDA CORPO PADRÃO BOMBEIRO CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304 TUBO 38MM PAREDE 1,5MM TRAVESSAS 16MM, COM CORRIMÃO PNE, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	100	899,00	89.900,00
DE VIDRO VIDROS E ESQUADRIAS LTDA	26	79312	GUARDA CORPO INOX, COM INSTALAÇÃO E GARANTIA DE 2 ANOS.	m ²	100	725,00	72.500,00

Itajaí, 17 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br



Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	8	77386	TAMPA PARA TOMADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LIGAÇÃO DIRETA ENTRE LINHA E CARGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM "C"	Un	DREIK	500	7,50	3.750,00

Itajaí, 16 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br